Relatório Final do Projeto Radar Social

2024/2026

Oimamar MUNICÍPIO

Oimamar RADAR SOCIAL

PRR Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório Final do Projeto Radar Social de Armamar

Entidade Beneficiária

Município de Armamar

Beneficiário Intermediário

Instituto de Segurança Social, IP

Medida

Investimento RE-C03-I01 - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais

Data do relatório

Junho de 2026

Armamar MUNICÍPIO

Armamar RADAR SOCIAL

PRR Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

ÍNDICE

Nota Introdutória	5
Enquadramento	6 e 7
Missão	8
Princípios de atuação	9 e 10
Caracterização social	11 – 18
Projeto Radar Social	19
Fases de Intervenção do projeto	20 e 21
Reuniões	22 – 24
Outras atividades	25 – 28
Atendimentos	29
FASE 1	30 e 31

ÍNDICE (continuação)

FASE 2 32

Plano de Ação Radar Social de Armamar 33 – 35

Metodologia 36 e 37

Fluxograma do Processo de Sinalização 38

Execução dos indicadores previstos no Plano de Ação (2025) / (2026) 39 – 42

Execução dos indicadores previstos no Plano de Ação 43 – 45

Seguimento dos indicadores 46 – 54

Resultados alcançados 55

RELATÓRIO FINANCEIRO 56 e 57

Epílogo 58

ANEXOS 59 – 92

Nota Introdutória

O presente relatório tem como intuito apresentar de forma detalhada e sistematizada todo o trabalho realizado no âmbito da execução do Projeto Radar Social, no município de Armamar. O documento tem como objetivo oferecer uma visão global sobre a implementação do projeto, organizando os conteúdos de forma clara, estruturada e acessível.

O relatório aborda o enquadramento do projeto, incluindo a missão, os princípios que orientam a sua atuação e os objetivos do mesmo, bem como as fases de intervenção que estruturam o desenvolvimento das ações, o plano de ação implementado e a metodologia adotada ao longo da sua execução. São ainda apresentados os resultados alcançados, o acompanhamento dos indicadores definidos e a avaliação do impacto junto da população local.

O relatório inclui ainda uma análise detalhada das problemáticas identificadas, destacando as mais prevalecentes, distribuídas por faixa etária e por género, bem como os encaminhamentos realizados e os casos encerrados, permitindo compreender sobre os progressos obtidos, os desafios enfrentados ao longo dos 27 meses de execução do projeto. Evidencia ainda, a importância da articulação institucional, da cooperação entre os parceiros da rede social e a participação da comunidade, elementos fundamentais para a eficácia das intervenções e para a sustentabilidade das respostas sociais no território.

Em suma, este relatório pretende constituir-se como um instrumento de registo, análise e reflexão, proporcionando aos técnicos, decisores e demais interessados uma compreensão do percurso, da implementação e dos resultados do Projeto Radar Social de Armamar.

Enquadramento

Os impactos sociais e económicos provocados pela pandemia COVID-19, contribuíram para o agravamento das condições de vida das pessoas e das famílias, especialmente das que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Esta realidade evidenciou a necessidade de reforçar os mecanismos locais de inclusão e de desenvolvimento social, promovendo uma visão articulada entre a dimensão da prospetiva e planeamento e a dimensão reativa, reparadora ou mitigadora de situações de vulnerabilidade social.

Apesar das políticas públicas destinadas ao combate das situações de vulnerabilidade social, já existentes em Portugal e em diversos países europeus, verificou-se que nem sempre abrangem todos os potenciais beneficiários, tornando-se fundamental inverter a lógica de intervenção, e ir ao encontro das pessoas de maior vulnerabilidade, facilitando o acesso aos serviços e respostas sociais disponíveis.

Neste contexto, no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surgiu a medida Radar Social, que assenta no desenvolvimento de um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de vulnerabilidade social, em complementaridade com as redes locais. Esta medida permitiu a criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais.

Enquadramento
(continuação)

Através da medida Radar Social foi implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.

A promoção do desenvolvimento social e o fomento da coesão territorial encontram-se alinhados com os principais compromissos internacionais e nacionais, nomeadamente a Agenda 2030 das Nações Unidas, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030. Estes instrumentos representam um desafio estratégico para a redução expressiva das desigualdades e para a construção de comunidades plurais, cuja concretização exige uma abordagem global, multidimensional e multinível, assente numa atuação local articulada, concertada e convergente.

Missão

O Radar Social teve como missão a promoção do desenvolvimento social e o fomento da coesão social.

Às equipas Radar Social competiu:

- A atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social;
- A georreferenciação de recursos e respostas sociais;
- E a identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e a sua sinalização aos serviços competentes.

Este trabalho assentou no envolvimento do ecossistema local, numa perspetiva colaborativa, promovendo a construção conjunta e a implementação de respostas inovadoras ajustadas à realidade local, bem como a monitorização e o ajustamento contínuo da intervenção, com base na reflexão sobre os resultados obtidos, numa lógica de investigação-ação.

Num segundo vetor de atuação, a equipa Radar Social assumiu igualmente um papel fundamental na identificação de situações de vulnerabilidade social de pessoas, grupos, ou famílias, procedendo à sua sinalização e encaminhamento, de acordo com as necessidades identificadas. Mediante o consentimento livre e informado dos próprios, foi promovida a articulação com os serviços com competência para intervir, nomeadamente com os Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social.

Princípios de atuação

A atuação da Equipas Radar Social assentou nos seguintes princípios:

Princípio da proatividade

Mais do que um serviço recetor de sinalizações por parte do tecido institucional e da sociedade civil, as Equipas Radar Social devem procurar ativamente identificar situações de vulnerabilidade social e ir ao encontro destes cidadãos. Para dinamizar e beneficiar das sinalizações efetuadas pelas forças vivas da comunidade, deverá dar-se a conhecer na comunidade;

Princípio da integralidade

As Equipas Radar Social devem deter e fornecer informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços que permitam às pessoas, famílias e grupos, o exercício dos direitos de cidadania e de participação social;

Princípio da subsidiariedade

A dinâmica de funcionamento das Equipas Radar Social pressupõe uma articulação concertada que permita definir entre serviços, organismos, entidades, e grupos de cidadãos, a intervenção mais adequada a cada situação, de forma a responder em tempo útil à necessária proteção dos indivíduos, famílias e grupos sinalizados.

Princípios de atuação
(continuação)

Toda a atuação da equipa Radar Social é efetuada no estreito cumprimento da lei e de princípios éticos, sendo de destacar, face à natureza das suas funções:

- O respeito pelo regime jurídico de proteção de dados;
- O dever de confidencialidade;
- O respeito pela decisão do cidadão;
- O dever de assegurar condições para que a decisão do cidadão seja tomada de forma informada, esclarecida e livre.

Caracterização social

Armamar faz parte dos 24 municípios do distrito de Viseu, situado no interior do país, e ocupando uma área de 117,24 km^2, distribuídos por 14 freguesias.

Apresenta uma estrutura social marcada pelo envelhecimento populacional, redução demográfica e predominância de atividades económicas ligadas ao setor agrícola.

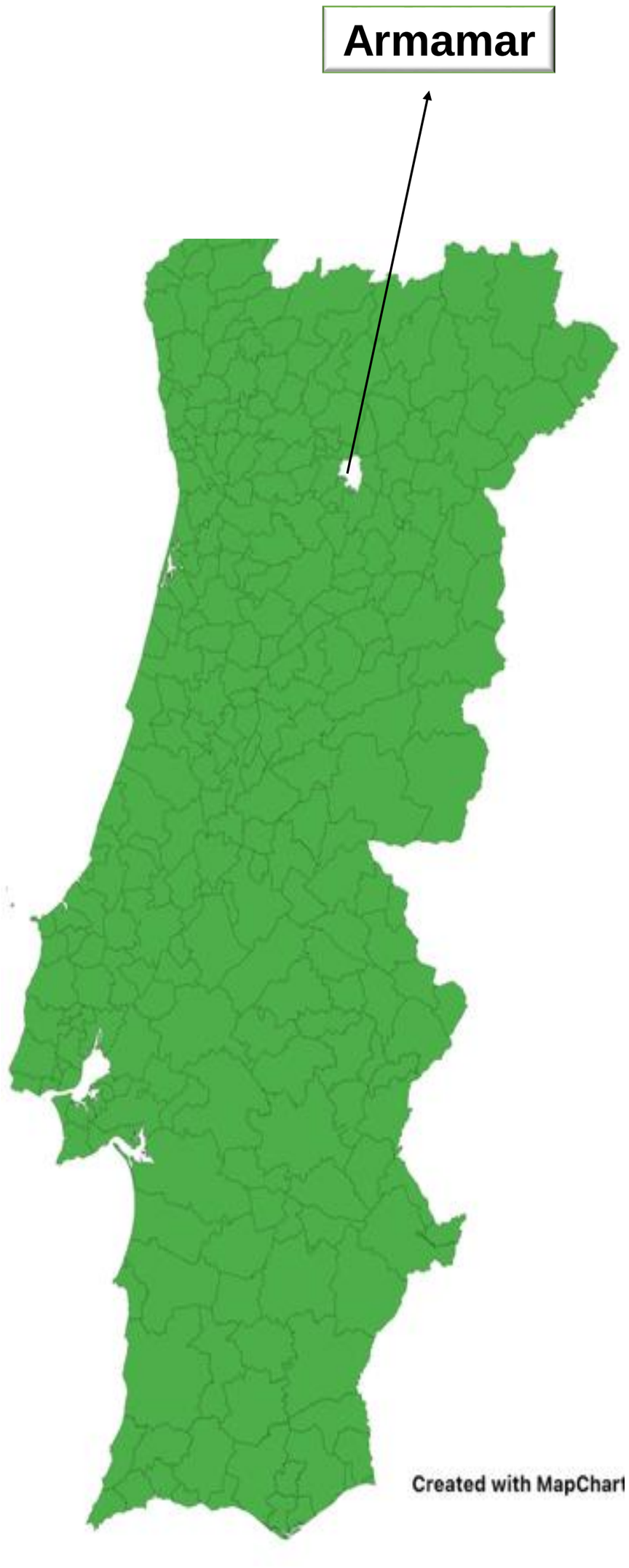

Estrutura social e envelhecimento

De acordo com os dados do Instituto Nacional da Estatística (INE), a população residente no concelho de Armamar tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos, passando de cerca de 6.246 habitantes em 2011, para 5.727 em 2021 e cerca de 5.635 em 2024, sendo a maioria do sexo feminino (2.949) face a 2.686 do sexo masculino (estimativas anuais da população residente), evidenciando um processo contínuo de despovoamento.

Quanto à estrutura etária, dados do PORDATA, revelam um claro envelhecimento da população:

- cerca de 8,8% de jovens (menos de 15 anos) em 2024;
- cerca de 60,2% da população em idade ativa (15 aos 64 anos);
- cerca de 31% de idosos (65 e mais anos).

Caracterização social (continuação)

Estes dados revelam uma forte pressão demográfica associada ao envelhecimento e à diminuição da população jovem, o que tem impacto na dinâmica social, económica e na sustentabilidade do território.

Escolaridade e qualificação da população

Segundo os dados dos últimos Censos, a população empregada em Armamar apresenta níveis de escolaridade maioritariamente baixos, com predominância do ensino básico (50,6%), seguido do ensino secundário (27,4%) , do ensino superior (17,7%), sem qualquer tipo de escolaridade (2,6%) e o ensino pós-secundário (1,7%) .

Os dados do INE evidenciam um índice de envelhecimento elevado (360,3), com o aumento significativo da população idosa e a redução dos jovens ao longo das últimas décadas. Esta realidade traduz-se em:

- maior dependência de pessoas idosas;
- menor renovação geracional;
- aumento da população reformada;
- redução da população ativa.

A tendência de envelhecimento está associada à baixa taxa de natalidade e à saída de jovens para centros urbanos, em busca de emprego e melhores condições de vida.

Caracterização social
(continuação)

População estrangeira

A população estrangeira residente no concelho de Armamar tem vindo a aumentar ao longo dos últimos anos. De acordo com dados do PORDATA, o número de estrangeiros com estatuto legal de residente no concelho passou de 33 em 2008, para 121 em 2023, representando assim cerca de 2,2% da população.

Relativamente à distribuição por sexo, verifica-se um equilíbrio entre homens e mulheres, sendo 62 do sexo masculino e 59 do sexo feminino. Importa ainda salientar que existe um número considerável de migrantes de trânsito, que se deslocam ao concelho sobretudo em períodos sazonais para trabalhar na agricultura, especialmente nas campanhas agrícolas. Nesta situação, não é possível contabilizar com rigor o número total de migrantes, uma vez que muitos permanecem apenas temporariamente no território e não constam das estatísticas oficiais. Verifica-se ainda que, em alguns casos, vários trabalhadores migrantes vivem na mesma habitação, partilhando espaços de forma temporária durante os períodos de trabalho sazonal.

Emprego, população ativa e desemprego

Os Censos de 2021 indicam que a população ativa é maioritariamente composta por pessoas entre os 40 e os 64 anos, representando cerca de 61,7% dos/as trabalhadores/as, enquanto os jovens até aos 29 anos representam apenas cerca de 15,9% da população empregada.

Caracterização social (continuação)

Os dados revelam que a taxa de desemprego diminuiu de 11,3% em 2011 para 9,08% em 2021, evidenciando uma redução do desemprego na última década. No entanto, o concelho apresenta fragilidades no mercado de trabalho, com maior incidência de desemprego no género feminino e na população entre os 35 e os 54 anos, predominando pessoas com níveis de escolaridade mais baixos (ensino básico).

Prestações sociais

Os indicadores sociais, do Gabinete de Estratégia e Estudos, mostram que em 2023:

- cerca de 2,5% da população recebe subsídio de desemprego;
- cerca de 3% da população beneficia de Rendimento Social de Inserção (RSI).

Segundo o Diagnóstico Social do concelho de Armamar (2024-2026), o número de agregados familiares beneficiários do RSI tem vindo a aumentar nos últimos anos, passando de 61 agregados em 2017 para 93 em 2022, abrangendo cerca de 172 beneficiários/as. Os dados indicam que a maioria dos/as beneficiários/as se encontra em idade ativa, sobretudo entre os 25 e os 54 anos, verificando-se também a presença de agregados familiares com menores a cargo.

No âmbito da deficiência, em 2022, estavam a receber a PSI 121 beneficiários/as, o Complemento por Dependência 184, com maior expressividade os de 1.º grau e, apenas 21 cuidadores informais com estatuto atribuído, sendo que destes, apenas 23,8% com subsídio. Quanto ao número de idosos a beneficiar do CSI, existiam 180 beneficiários/as, tendo vindo a diminuir ao longo dos anos.

Caracterização social
(continuação)

Agregados domésticos

Analisando as famílias do concelho, a taxa de variação dos agregados domésticos privados entre os últimos censos, foi de -2,54% de agregados, com uma maior predominância de famílias unipessoais e com 2 elementos.
Relativamente às unipessoais, Armamar apresentou em 2021 uma percentagem de 25,62%, sendo que, dos 580 residentes a viverem sozinhos, 60% tinham 65 e + anos.

Pessoas com deficiência e/ou incapacidade

Segundo o Diagnóstico Social do concelho de Armamar, em 2024, foram identificadas, pela Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, 48 pessoas com deficiência/incapacidade, cuja maioria tem idades compreendidas entre os 30 e os 40 anos, seguida das 40 aos 50 anos.
43,7% da população com este tipo de handicap possui o 3.º Ciclo do Ensino Básico, a par dos 10,4% sem qualquer tipo de escolaridade.
Analisando o tipo de ocupação das pessoas com deficiência e/ou incapacidade, verifica-se que 50% do grupo está integrado em formação, 25% encontram-se empregados/as e 25% encontram-se desocupados/as.
Os problemas intelectuais estão no topo das deficiências e/ou incapacidades, com uma percentagem de 75%, enquanto que os problemas de orgânica e os visuais são aqueles que estão menos presentes.

Caracterização social
(continuação)

Violência doméstica

Em relação à problemática da violência doméstica, é de salientar que, de acordo com o referido diagnóstico, em 2022 foram apresentadas 16 queixas: 75,5% das vítimas são mulheres; 88,9% entre 55 e 74 anos; 92,1% têm o 1º Ciclo, conjugando a baixa escolaridade com défices de competências essenciais para a sua autonomização; em 97,2% das situações, os episódios ocorrem entre casal; 54,3% reportam à violência psicológica ou emocional e 45,7% à física.

Crianças e jovens

De acordo com os dados disponibilizados no Diagnóstico Social do concelho de Armamar (2024-2026), em 2024 a CPCJ de Armamar tinha 32 processos dos quais 16 foram transitados, 4 reabertos, 11 novos processos e 1 processo por transferência.

Relativamente à faixa etária de crianças e jovens com processos de promoção e proteção (PPP), verifica-se maior prevalência em crianças dos 6 aos 8 anos (11).

Quanto à tipologia de perigo, destaca-se os comportamentos que afetam a segurança e o equilíbrio emocional (43,75%); comportamentos de risco com impactos na saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento (34,38%); situações de falta de cuidados ou afeição adequados à idade e situação pessoal (12,5%), casos de maus-tratos físicos/psíquicos, e vítimas de abusos sexuais (6,25%).

Caracterização social
(continuação)

Pobreza e exclusão social (vulnerabilidade social)

Em Portugal, cerca de 2 317 236 pessoas encontram-se em risco de vulnerabilidade social, sendo que destas, 389 686 são crianças.

Em Armamar, estas problemáticas constituem-se como desafios significativos, que refletem a realidade das regiões do interior do país.

A escassez de emprego qualificado, contribui para a saída da população jovem, tendo um impacto negativo na economia, agravando o ciclo de envelhecimento e a dependência social. Também fatores demográficos e territoriais têm influência na pobreza e exclusão social.

Mais concretamente, no que concerne à pobreza infantil, no biénio de 2024/2025, 83 crianças e jovens residentes no concelho, eram recebedores/as do apoio social Garantia para a Infância (complemento financeiro que visa assegurar que crianças e jovens, de famílias com dificuldades económicas, tenham acesso a um rendimento mínimo, garantindo que não fiquem privados de bens e serviços essenciais). Estes dados refletem-se na taxa de pobreza infantil, com uma percentagem de 11,10%, conforme dados verificados no Diagnóstico Social do concelho de Armamar (2024-2026).

Caracterização social
(continuação)

Comportamentos aditivos

Sendo os comportamentos aditivos uma problemática de difícil diagnóstico, de acordo com dados do CRI de Vila Real, foi possível aferir que, em 2022, estavam em acompanhamento 10 utentes com dependência de substâncias lícitas e 11 de substâncias ilícitas.

Urbanismo e habitação

De acordo com os Censos 2021, Armamar possui 4636 edifícios, -3% face a 2011, sendo que, 49,48% dos mesmos são de construção anterior a 1980, o que representa um parque habitacional antigo, associado aos 43,9% dos mesmos com necessidades de reparação. Quanto ao n.º de alojamentos, existem 4855 alojamentos, -1,57% que em 2011.

No que respeita aos alojamentos arrendados, é de salientar o elevado valor das rendas, em que 67,8% dos mesmos se encontram acima dos 150€. De acordo com a ELH, estão sinalizadas 85 famílias com carência habitacional, correspondente a um total de 149 pessoas.

Projeto Radar Social

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, e nos termos da Portaria n.º 20/2024 de 26 de janeiro, foi implementado no concelho de Armamar o Projeto Radar Social.

A implementação desta medida no território, teve como finalidade reforçar a capacidade de intervenção local, através da constituição de uma equipa técnica multidisciplinar, e da criação de um sistema integrado de georreferenciação social, orientado para a identificação de situações de vulnerabilidade social.

Atendendo à dimensão populacional do território de Armamar, e no que diz respeito à constituição das equipas, o concelho enquadra-se na categoria I, sendo afetas duas técnicas superiores, nas área de Serviço Social e de Animação Sociocultural, tendo como objetivo geral, através da georreferenciação social, dar uma solução mais eficiente e eficaz aos problemas sociais da população, através da ativação das respostas e otimização dos recursos locais, em articulação com a Rede Social Local.

Os destinatários foram pessoas, famílias ou grupos, em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões, procurando garantir uma intervenção mais próxima, articulada e ajustada às necessidades identificadas.

O projeto, inicialmente previsto para ter uma duração de 27 meses, com término em 31 de março de 2026, teve posteriormente aprovado um pedido de prorrogação por mais três meses, estendendo o prazo até 30 de junho de 2026.

Fases de Intervenção do projeto

FASE 1

(3 meses)

DIAGNÓSTICO SOCIAL, PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PLANO DE AÇÃO.

Descrição:

- Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores;

- Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias.

Fases de Intervenção do projeto (continuação)

FASE 2

(21 meses + 3 meses de prorrogação)
GEORREFERENCIAÇÃO SOCIAL DOS TERRITÓRIOS E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Descrição:

- Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social. Este sistema deve ser operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais, recolhendo as devidas autorizações que cumpram o RGPD e para eventual disponibilização dos dados pessoais para as Entidades Parceiras;

- Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades.

- Executar o Plano de Ação identificado na Fase 1 do projeto, devendo ter como referência as atividades descritas no anexo IV, do Aviso de Abertura do Concurso.

Reuniões

No âmbito do projeto **Radar Social**, foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de assegurar o planeamento estratégico, bem como a identificação e encaminhamento de situações de vulnerabilidade social. Estas reuniões, permitiram igualmente a monitorização continua do projeto, garantindo a sua eficácia e adequação às necessidades identificadas. As mesmas, contribuíram ainda para uma coordenação eficaz da equipa técnica, e para o reforço da articulação com as entidades parceiras, promovendo uma resposta mais integrada e eficiente. Este trabalho colaborativo possibilitou um atendimento mais adequado às necessidades das famílias e dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, assegurando intervenções mais direcionadas e sustentadas.

Tipo	Entidade	Finalidade
Reuniões de planeamento, organização e balanço do trabalho desenvolvido.	Equipa técnica do Projeto Radar Social	Realização de reuniões semanais, das quais se lavraram atas. Organização do projeto; definição clara de tarefas; e acompanhamento do trabalho desenvolvido ao longo de cada semana.

Reuniões (continuação)

Tipo	Entidade	Finalidade
Reuniões interinstitucionais	• Comando dos Bombeiros Voluntários de Armamar; • Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Armamar; • Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar; • Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Armamar; • Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Terras do Douro; • Associação ComDignitatis; • Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD), do Distrito de Viseu; • Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento (A2000); • Presidentes de Junta de Freguesia; • Projeto CEPA-CLDS5G de Armamar; • Equipa técnica da ação social do Município;	Pedido de colaboração na Identificação de pessoas/famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social; Pedidos para intervenção e delineação de estratégias de intervenção.

Reuniões (continuação)

Tipo	Entidade	Finalidade
Reuniões de acompanhamento e monitorização do Projeto Radar Social	• Conselho Local de Ação Social (CLAS); • Núcleo Executivo (NE).	Monitorização e acompanhamento do projeto.

Projeto Radar Social apresentado às Juntas de Freguesia

Outras atividades

Identificação	Descrição
Logística e comunicações	• Divulgação do projeto nas Redes Socias do Município; junto dos elementos constituintes da Assembleia Municipal, Juntas de Freguesias, Associações Culturais e IPSS; distribuição de folhetos no comércio da vila de Armamar; • Divulgação do projeto Radar Social no âmbito da implementação do Espaço Convívio para pessoas idosas, na freguesia de Aldeias; • Realização de procedimentos concursais para aquisição de equipamentos tecnológicos e economato; • Criação do logo, criação do endereço de correio eletrónico; atribuição de credenciais de acesso às plataformas administrativas do município; • Materiais de divulgação e publicidade; • Elaboração de um edital e de um comunicado; • Elaboração de um cartaz de financiamento; • Criação de uma Ficha de Sinalização, de uma Ficha de Atendimento e de uma Ficha de Avaliação Social; • Elaboração do Relatório de Execução Anual (2024 e 2025); • Elaboração do Relatório de Execução Semestral (2025); • Elaboração de Relatórios de Execução Mensais; • Criação de uma Base de Dados; • Elaboração de informações periódicas para as reuniões de Assembleia Municipal; • Elaboração de uma fundamentação para redução dos potenciais beneficiários/as do Projeto.

Outras atividades (continuação)

Identificação	Descrição
Partilha de Boas Práticas	• Encontro de Equipas Radar Social, realizado no Município de Tabuaço, para partilha de pontos de situação de cada projeto e esclarecimento de dúvidas; • Estabelecimento de parceira com o Projeto CEPA CLDS 5G de Armamar, para realização de uma campanha de angariação de bens “Ajudar quem mais precisa”; • Participação na manifestação “Rostos Contra a Violência”, promovida pelo Projeto CEPA CLDS5G; • Participação no W*orld café* sob o tema "*DIREITO AO TRABALHO: Que futuro para as pessoas com deficiência?“,* promovido pela Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento; • Participação nas Jornadas Sociais – “O Valor do Voluntariado”, promovidas pelo Projeto CEPA CLDS5G de Armamar; • Participação no webinar promovido pelo Instituto de Segurança Social, I.P. sobre a prorrogação do Projeto Radar Social e outras questões relacionadas com o projeto.
Pontuais	• Dinamização de uma análise S.W.O.T e Nuvem de Problemas, para a reunião de NLGI; • Resposta a um questionário, no âmbito do projeto científico Radar.Loc do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, cujo objetivo era compreender a pertinência e a eficácia da medida através das perceções dos agentes políticos e técnicos no terreno, no sentido de identificar os principais fatores de sucesso e insucesso, e propor melhorias na operacionalização destas estratégias.

Outras atividades
(continuação)

Identificação	Descrição
Acompanhamentos sociais	• Acompanhamento de utente à Segurança Social Local, para entrega do formulário de requerimento do complemento solidário para idosos; • Recolha de documentos necessários para apresentação do requerimento ao programa de concessão de apoios à Habitação, e visita domiciliária para assinatura do requerimento; • Acompanhamento da diretora da ASDRA para integração de uma utente em Centro de Dia; • Ida com a equipa do Projeto CEPA CLDS5G de Armamar, às localidades de Vila Seca, Lumiares e Vila Nova, para encaminhamento de utentes para o projeto, e para entrega de bens materiais (sapatilhas); • Ida à formação de Português - Língua de Acolhimento, para identificação de migrantes; • Realização de 3 visitas domiciliárias para acompanhamento de utentes e recolha de informações/consentimento informado; • Estabelecimento de contacto via telefone com a Diretora Técnica da ASDRA, para pedido de informações/orçamentos para a prestação de Serviço Domiciliário a uma utente (acompanhamento a consultas e organização de medicação); • Visita domiciliária, para acompanhamento de um casal de idosos, que vivem sozinhos e isolados;

Outras atividades
(continuação)

Identificação	Descrição
Acompanhamentos sociais (continuação)	• Estabelecimento de contacto com o Projeto CEPA CLDS 5G de Armamar, para solicitar apoio ao nível de mobiliário; • Estabelecimento de contacto com a técnica da ação social do Município, para agilizar apoio para um utente já em acompanhamento pela mesma, em situação de pós-operatório; • Auxílio na marcação de atendimento de migrantes, no serviço de ação social do município; • Colaboração, com a GNR e com o Município, no âmbito da implementação do posto da AIMA, no levantamento e identificação de migrantes a residir no concelho; • Colaboração na recolha de potenciais beneficiários/as, para o Projeto Retoraya, do Município; • Colaboração na recolha de potenciais beneficiários/as, para o Projeto EGuard, da GNR do Posto Territorial de Lamego; • Colaboração na recolha de potenciais beneficiários/as, para integrar formação ministrada pela Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento.

Atendimentos

N.º Atendimentos em gabinete	Descrição dos atendimentos:
58	• Auxílio no preenchimento de fichas de inscrição; • Auxílio na redação de reclamações; • Auxílio na interpretação de cartas; • Pedido de apoios habitacionais; • Pedido de aquisição de vestuário e calçado; • Pedido para a obtenção de apoio económico; • Procura de emprego; • Pedido de ajuda na criação do próprio emprego, e apoios existentes para a contratação; • Pedido de ajuda na inscrição de formação de Português - Língua de Acolhimento, para migrantes; • Pedido de ajuda para obtenção de documentos; • Pedido de apoios variados; • Pedido de informações variadas.

FASE 1

A equipa técnica do Projeto Radar Social de Armamar, iniciou funções no dia 15 de julho de 2024, tendo a mesma sido aprovada, a 5 de novembro do mesmo ano.

Slogan do Projeto:

“Radar Social, a nossa missão é o seu bem-estar.”

Nesta primeira fase, a equipa procedeu à atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social, nomeadamente:

- Diagnóstico Social (com a criação do eixo da pobreza e exclusão social na infância, e a atualização dos respetivos indicadores);
- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, e do respetivo Plano de Ação, da Rede Social;
- Plano de Ação do Radar Social.

Elaborou ainda, o Mapeamento de Recursos Locais e Regionais, de forma a garantir uma maior eficácia das respostas, e melhorar a coordenação das intervenções.

FASE 2

Plano de Ação Radar Social de Armamar

Para a operacionalização da segunda fase do projeto, foi elaborado um Plano de Ação que contemplava as seguintes ações:

- Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social;

- Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação;

- Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação;

- Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.

Plano de Ação Radar Social de Armamar
(continuação)

Para garantir esta atuação, a equipa técnica do Radar Social teve de:

- Conhecer os recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, de modo a garantir a informação e o encaminhamento para as entidades competentes;
- Promover a literacia de cidadania, sensibilizando e ajudando os cidadãos quanto aos seus direitos e de como aceder aos mesmos;
- Vencer a resistência inicial, ganhando confiança e criando empatia com as pessoas e com as entidades, de modo a que aceitem a atuação da equipa e dos restantes interventores sociais;
- Contrariar processos de dessensibilização, sensibilizando a comunidade local incluindo as forças vivas da mesma, para a importância de estar "atento" ao que se passa à sua volta e para ter um papel ativo, não só na sinalização, como no apoio e acompanhamento de situações sinalizadas;
- Promover comunidades solidarias e compassivas, identificando no território "radares comunitários", que podem ser: voluntários/as; vizinhos/as; comercio (local); entre outros; de modo a detetar o mais precocemente possível situações de risco agilizando uma intervenção ajustada a cada situação;

Plano de Ação Radar Social de Armamar
(continuação)

- Catalisar sinergias em função das vulnerabilidades identificadas no território, com base nos Relatórios do Radar Social a disponibilizar no Sistema de Estatísticas da Segurança Social (SESS), e na sistematização do conhecimento da equipa do Radar Social, contribuindo para um melhor conhecimento das fragilidades emergentes no território, e dinamizando os recursos existentes junto dos parceiros do Conselho Local da Ação Social (CLAS) e das Comissões Locais de Freguesia (CSF);
- Dinamizar os recursos locais existentes nos territórios e promover a divulgação de atividades realizadas reconhecidas como boas práticas pelos interventores.

Metodologia

O estabelecimento de parcerias e a promoção de mecanismos de colaboração com as entidades com intervenção direta e indireta no território constituíram um eixo fundamental para a execução do Projeto Radar Social de Armamar. A articulação estabelecida visou potenciar a cooperação entre os diferentes intervenientes locais, quer ao nível da identificação e sinalização de situações de vulnerabilidade social, quer na mobilização de recursos e na disponibilização de respostas adequadas às necessidades identificadas, em função das competências e áreas de atuação de cada entidade.

Entidades parceiras:

- Comando dos Bombeiros Voluntários de Armamar;
- Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Armamar;
- Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Armamar;
- Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro;
- Unidade de Saúde Familiar de Armamar;
- Associação ComDignitatis;
- Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica do distrito de Viseu;
- Associação A2000 de Apoio ao Desenvolvimento;
- Presidentes de Junta de Freguesia;
- Projeto CEPA-CLDS5G de Armamar;
- Equipa técnica da ação social do Município (SAAS);
- Centro de Respostas Integradas Pólo de Lamego;
- Conselho Local de Ação Social (CLAS);
- Núcleo Executivo (NE).

Metodologia (continuação)

Neste contexto, a colaboração interinstitucional e a articulação com a Rede Social concelhia assumiram particular relevância na promoção de uma intervenção concertada, que se traduziu na sinalização de situações de vulnerabilidade social, na partilha de informação, no encaminhamento de casos e na mobilização de respostas adequadas às necessidades identificadas, de acordo com as competências de cada entidade.

No âmbito da intervenção de proximidade, os Presidentes das Juntas de Freguesia assumiram um papel relevante na aproximação da equipa técnica às comunidades locais, colaborando nas primeiras deslocações às freguesias e respetivas localidades, para ações de abordagem porta a porta. O seu acompanhamento facilitou a apresentação das técnicas à população e o esclarecimento sobre a finalidade da sua presença no território, favorecendo a aceitação do projeto junto dos habitantes e criando condições propícias à identificação de situações de vulnerabilidade social.

Fluxograma do Processo de Sinalização

RADAR SOCIAL

1ª FASE
Registar Sinalização Radar Social

Registo da sinalização através do preenchimento de um conjunto de dados "mínimos" sobre a(s) pessoa(s), família ou grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade social

2ª FASE
Avaliar Sinalização Radar Social

Deslocação do técnico ao local da sinalização com o objetivo de validar os requisitos para a atuação

Confirmar a situação de vulnerabilidade social e recolher o consentimento para a atuação

Prosseguir registo quando existe vulnerabilidade social e há consentimento para atuação

- Prosseguir no registo do processo, recolhendo os dados do sistema de acordo com o NISS ou NIF
- Registo da(s) vulnerabilidade(s)
- Atuação imediata
- Encaminhamento para as entidades às quais vai dirigir o pedido de intervenção

Encerramento do processo quando:

- Não há vulnerabilidade social
- Há vulnerabilidade (não grave) mas não há consentimento
- Não há consentimento
- Há vulnerabilidade grave sem consentimento – Técnico sinaliza para Saúde Pública ou Ministério Público
- Impossível localizar pessoa(s) sinalizada(s)
- Situação já em acompanhamento
- Situação já sinalizada

Execução dos indicadores previstos no Plano de Ação (2025)

Objetivo	Identificação de pessoas/famílias/grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco de pobreza e exclusão social.		
Ações a desenvolver	**Indicadores**	**Meta**	**Estado das ações**
Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social.	Registos (n.º)	370 registos	Executado
Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação.	Avaliações sociais preliminares (n.º)	370 avaliações	Executado

Execução dos indicadores previstos no Plano de Ação (2025) (continuação)

Objetivo	Identificação de pessoas/famílias/grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco de pobreza e exclusão social.		
Ações a desenvolver	**Indicadores**	**Meta**	**Estado das ações**
Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante ativação do sistema integrado de referenciação.	Encaminhamentos (n.º)	150 encaminhamentos	Executado
Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.	Ativações diretas (n.º)	Situações com necessidade de intervenção emergencial (100%)	Executado

Execução dos indicadores previstos no Plano de Ação (2026)

Objetivo	Identificação de pessoas/famílias/grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco de pobreza e exclusão social.		
Ações a desenvolver	**Indicadores**	**Meta**	**Estado das ações**
Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social.	Registos (n.º)	30 registos	Executado
Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação.	Avaliações sociais preliminares (n.º)	30 avaliações	Executado

Execução dos indicadores previstos no Plano de Ação (2026) (continuação)

Objetivo	Identificação de pessoas/famílias/grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco de pobreza e exclusão social.		
Ações a desenvolver	**Indicadores**	**Meta**	**Estado das ações**
Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante ativação do sistema integrado de referenciação.	Encaminhamentos (n.º)	10 encaminhamentos	Executado
Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.	Ativações diretas (n.º)	Situações com necessidade de intervenção emergencial (100%)	Executado

Execução dos indicadores previstos no Plano de Ação

Importa referir que, em 25 de setembro de 2025, foi solicitada a alteração do número de potenciais destinatários inicialmente previstos em sede de candidatura, passando de 1450 para 400, de forma a adequar o projeto à realidade do concelho e às condições efetivas de execução. Neste contexto destacou-se:

- Início tardio do projeto, a 15 de julho de 2024, o que reduz o tempo de execução do projeto de 27 meses para 20 meses e meio;
- Existência de situações de vulnerabilidade, abrangidas pelo projeto, que não têm expressão no concelho;
- Existência de diversas entidades com intervenção no território, que fazem o devido acompanhamento e encaminhamento de pessoas, grupos e famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Existência de migrantes de trânsito;
- Relutância, por parte da população idosa, em participar em atividades promovidas por projetos sociais. A rotina e o conforto com a solidão, criam barreiras que dificultam a saída da zona de conforto;
- Aumento do número de processos atualmente acompanhados no Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

Execução dos indicadores previstos no Plano de Ação (continuação)

Em síntese, a execução do Plano de Ação decorreu em conformidade com o previsto, registando-se, nos anos de 2025 e 2026, uma taxa de execução de 100%. Este desempenho resulta da concretização da totalidade das ações previstas para cada período de referência, bem como o alcance integral das metas e objetivos definidos.

Assim, verifica-se uma execução alinhada com o planeamento estabelecido, evidenciando a eficácia da implementação do projeto e o cumprimento dos compromissos assumidos.

Ações a desenvolver	Meta 2025		Meta 2026	
	Prevista	Alcançada	Prevista	Alcançada
Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social.	370	**407**	30	**57**
Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação.	370	**407**	30	**57**

Execução dos indicadores previstos no Plano de Ação (continuação)

Ações a desenvolver	Meta 2025		Meta 2026	
	Prevista	Alcançada	Prevista	Alcançada
Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante ativação do sistema integrado de referenciação.	150	**200**	10	**20**
Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.	100%	**100%**	100%	**100%**

Seguimento dos Indicadores

No que respeita ao seguimento de indicadores, enquanto instrumento estruturante de monitorização e avaliação do desempenho do projeto face aos objetivos e metas definidas, foi assegurado o acompanhamento sistemático e contínuo da sua evolução ao longo do período em análise. Este processo assentou na recolha, avaliação, tratamento e análise de informação de natureza quantitativa e qualitativa, garantindo a fiabilidade, coerência e consistência dos dados.

A informação recolhida permitiu suportar a análise global do desempenho do projeto, possibilitando a leitura da evolução dos principais indicadores e a identificação das respetivas tendências, bem como a sua desagregação por diferentes dimensões de análise relevantes para a compreensão dos resultados.

Neste enquadramento, apresentam-se de seguida os gráficos de suporte à análise dos indicadores, os quais permitem uma leitura detalhada e comparativa da informação monitorizada.

Seguimento dos Indicadores (continuação)

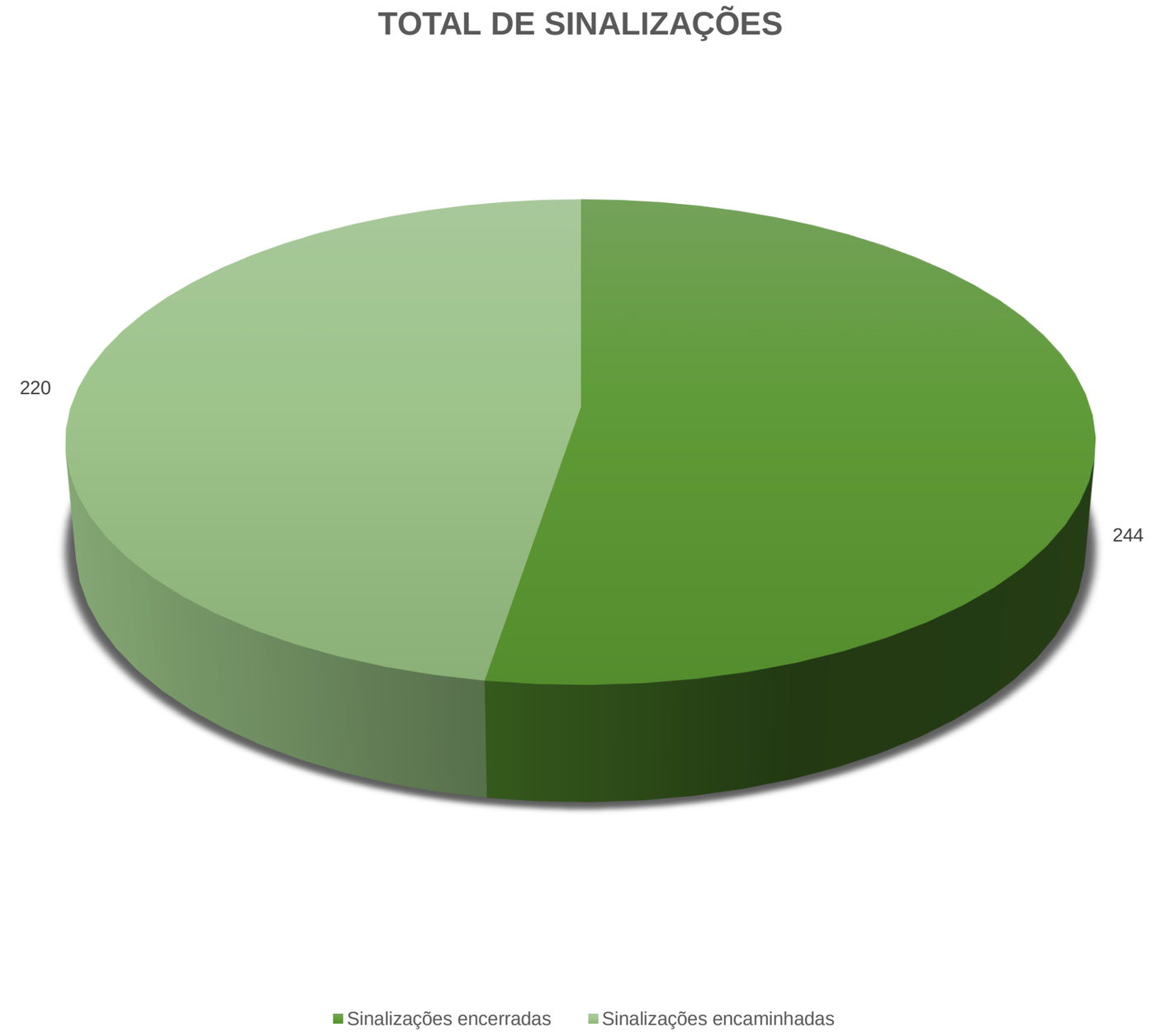

No âmbito do Projeto Radar Social, registou-se um total de 464 sinalizações, durante o seu período de execução.

Da totalidade dos casos sinalizados, 220 (47,4%), foram encaminhados para as respostas e serviços considerados adequados às necessidades identificadas, enquanto 244 (52,6%), foram encerrados após avaliação.

Os dados evidenciam uma distribuição relativamente equilibrada entre os dois resultados, verificando-se uma ligeira predominância dos casos encerrados.

Seguimento dos Indicadores (continuação)

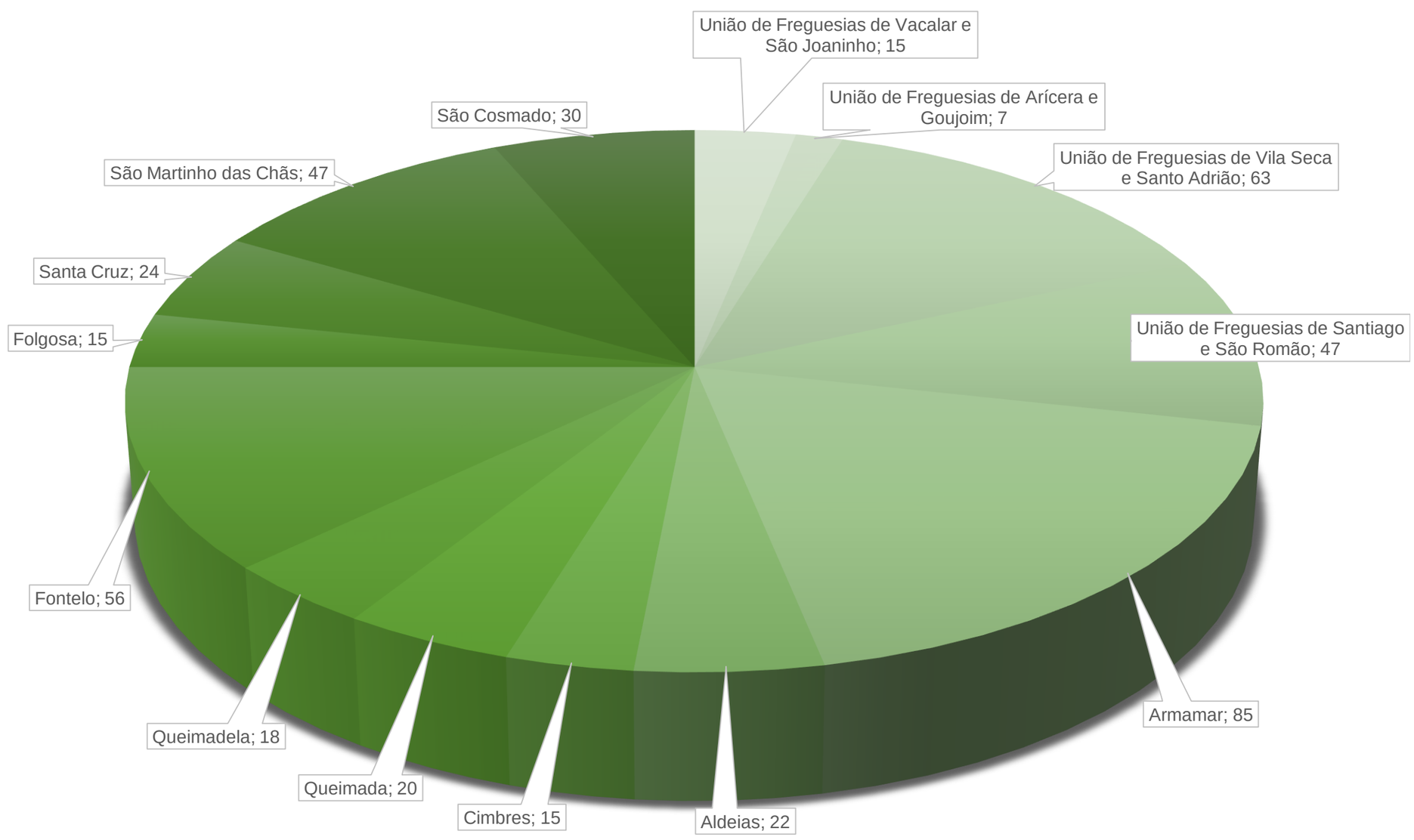

A análise da distribuição das sinalizações por freguesia evidencia uma concentração mais significativa em Armamar (85 sinalizações), correspondendo a 18,3% do total registado. Seguem-se a União de Freguesias de Vila Seca e Santo Adrião (63 sinalizações – 13,6%) e Fontelo (56 sinalizações – 12,1%), destacando-se como os territórios com maior número de situações identificadas.

Por outro lado, a União de Freguesias de Aricera e Goujoim apresenta o menor número de sinalizações (7 – 1,5%), seguida de várias freguesias com valores inferiores a 20 sinalizações. Estes resultados demonstram uma distribuição heterogénea das sinalizações no território, refletindo diferentes realidades sociais e níveis de necessidade de intervenção, entre as freguesias do concelho.

Seguimento dos Indicadores (continuação)

Relativamente à distribuição das sinalizações por sexo, verifica-se uma ligeira predominância do sexo masculino, com 252 sinalizações correspondendo a 54,3% do total registado. O sexo feminino representa 212 sinalizações, equivalente a 45,7% das sinalizações.

Os dados evidenciam uma distribuição relativamente equilibrada entre ambos os sexos, embora com maior incidência de sinalizações junto da população masculina. Esta diferença poderá refletir as especificidades das situações identificadas no território e a caracterização da população acompanhada pelo Projeto Radar Social, nomeadamente através da presença de migrantes sobretudo do sexo masculino.

Seguimento dos Indicadores (continuação)

N.º DE SINALIZAÇÕES POR FAIXA ETÁRIA

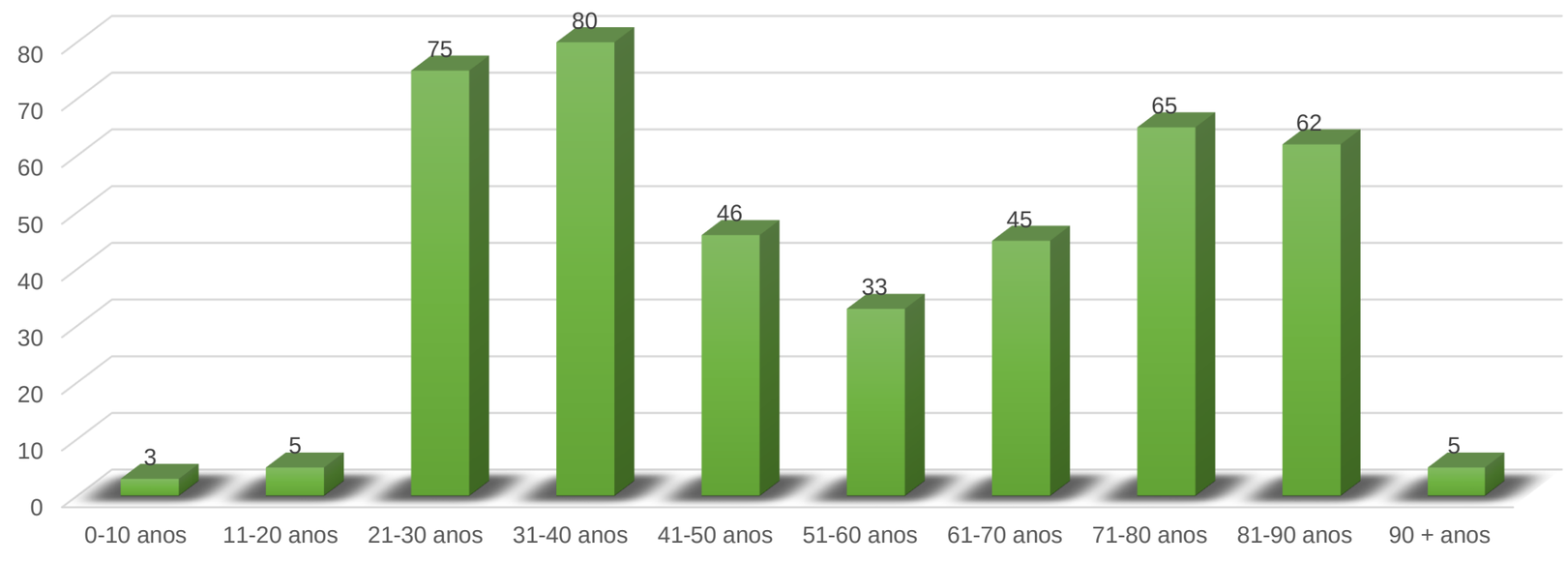

A análise das sinalizações por faixa etária teve por base 429 situações para as quais foi possível obter informação relativa à idade das pessoas sinalizadas. Importa referir que, em algumas situações, não foi possível recolher este dado, nomeadamente em casos em que os/as cidadãos/as não aceitaram o acompanhamento ou a intervenção proposta pelo Projeto.

Entre as situações com a idade conhecida, verifica-se uma maior incidência de sinalizações nos grupos etários dos 31-40 anos (80), dos 21-30 anos (75), e dos 71-80 anos (65). Destacam-se ainda as faixas dos 81-90 anos (62) e dos 41-50 anos (46).

Em contrapartida, os grupos etários mais jovens apresentam uma representatividade reduzida, registando-se apenas 3 sinalizações na faixa dos 0-10 anos e 5 sinalizações na faixa dos 11-20 anos. Verifica-se igualmente um número reduzido de situações entre a população com mais de 90 anos (5 sinalizações).

Os dados evidenciam uma maior concentração de sinalizações na população adulta e idosa, refletindo as necessidades e vulnerabilidades identificadas nestes grupos etários ao longo da implementação do Projeto Radar Social.

Seguimento dos Indicadores (continuação)

N.º DE SINALIZAÇÕES POR NACIONALIDADE

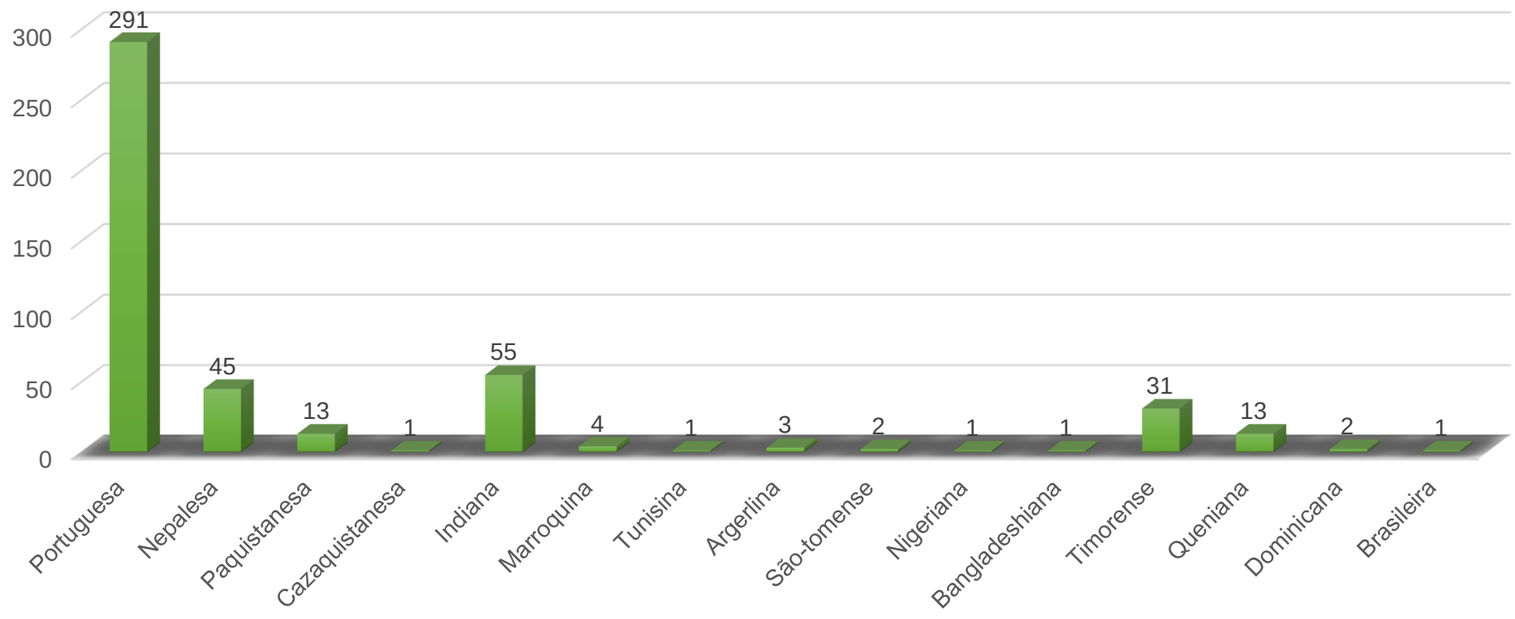

O gráfico relativo ao número de sinalizações por nacionalidade evidencia uma predominância expressiva de cidadãos/ãs de nacionalidade portuguesa, com 291 sinalizações registadas.

Entre as nacionalidades estrangeiras destacam-se migrantes oriundos da Índia (55 sinalizações), do Nepal (45 sinalizações) e de Timor-Leste (31 sinalizações), constituindo os grupos com maior representatividades. As restantes nacionalidades registam valores menos expressivos, distribuídos por diversos países de origem.

Os dados apresentados refletem a crescente diversidade da população residente no concelho, refletindo as dinâmicas demográficas e migratórias observadas nos últimos anos.

Neste contexto, torna-se fundamental assegurar que as respostas sociais existentes se mantenham adequadas às características e necessidades da população, promovendo a igualdade de acesso aos recursos e serviços disponíveis.

Seguimento dos Indicadores (continuação)

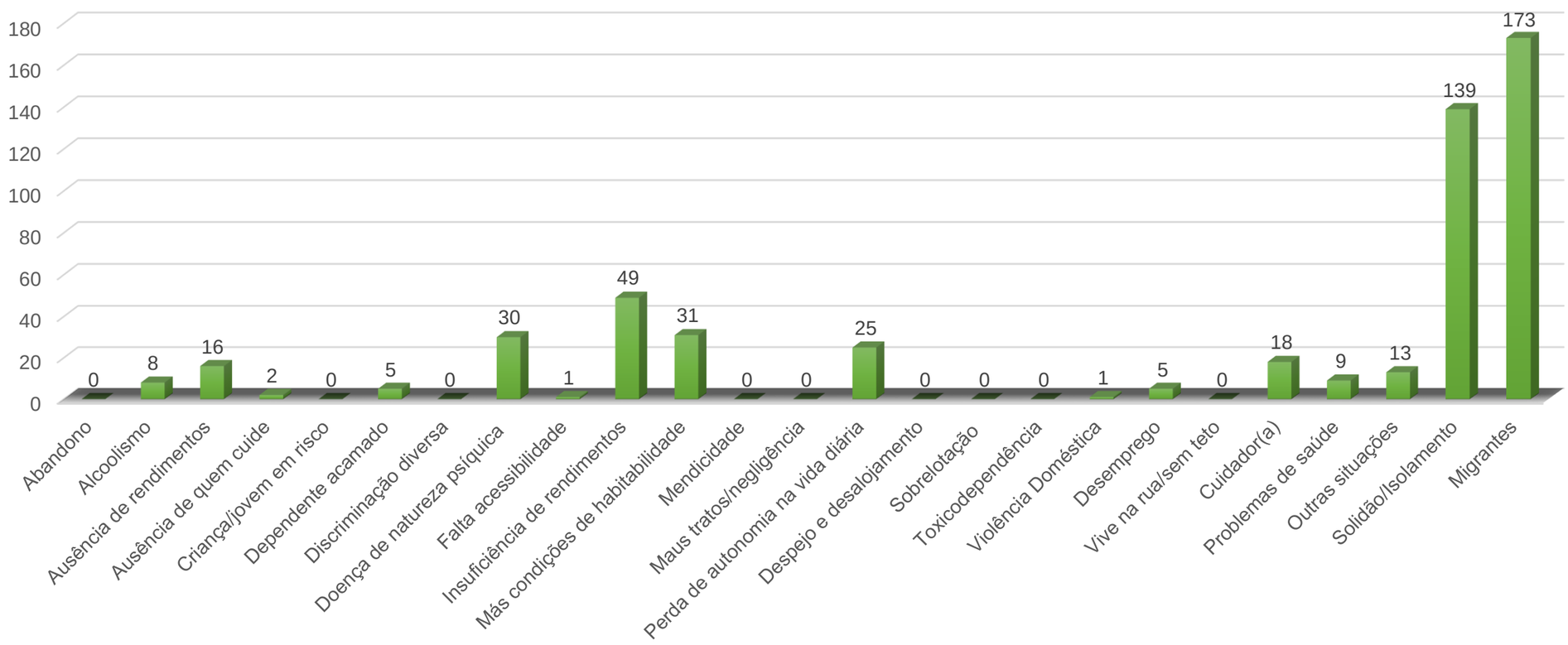

A análise das situações por problemática evidencia uma predominância das situações relacionadas com a condição de migrante, que representam um maior número de sinalizações registadas (173). Destaca-se igualmente a problemática da solidão/isolamento, com 139 sinalizações, revelando a relevância desta dimensão social no território.

Entre as restantes problemáticas mais frequentes encontram-se a insuficiência de rendimentos (49), más condições de habitabilidade (31), doença de natureza psíquica (30) e a perda de autonomia para as atividades de vida diárias (25). Registam-se ainda sinalizações associadas ao papel de cuidador/a (18) e à ausência de rendimento (16).

As restantes problemáticas apresentam uma expressão menos significativa em termos quantitativos, verificando-se, contudo, a existência de um conjunto diversificado de necessidades e vulnerabilidades sociais. Estes resultados revelam a heterogeneidade das situações identificadas pelo Projeto, e reforçam a importância de respostas articuladas e multidimensionais.

Seguimento dos Indicadores (continuação)

N.º DE ENCAMINHAMENTOS POR ENTIDADE

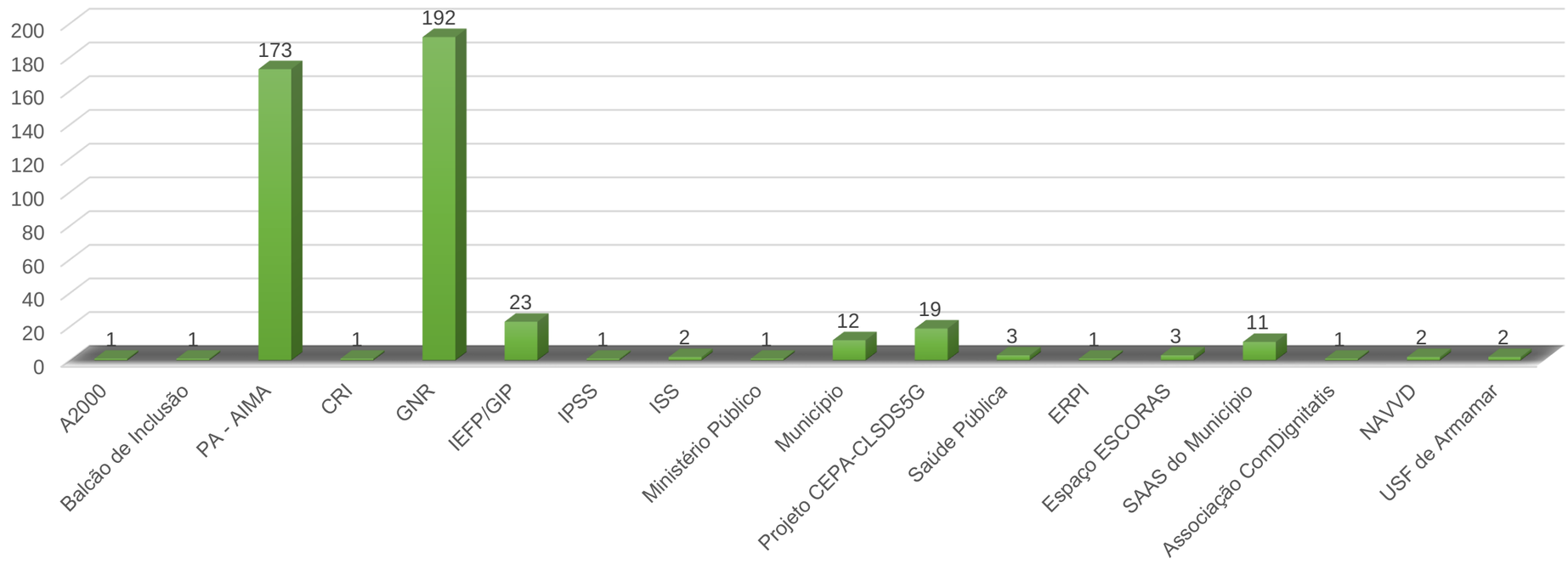

A análise dos encaminhamentos realizados demonstra uma forte articulação com diversas entidades locais e nacionais, destacando-se a GNR (192 encaminhamentos) como o principal parceiro institucional. Seguem-se 173 sinalizações que foram encaminhadas para o futuro posto de atendimento da AIMA, afeto ao município de Armamar. Estes valores revelam a relevância das questões relacionadas com a integração da população migrante, bem como a necessidade de intervenção em situações de idosos/as que residem sozinhos/as, e requerem acompanhamento de proximidade por parte de Programas próprios para o efeito, das Forças de Segurança.

Verifica-se ainda um número significativo de encaminhamentos para o IEFP/GIP (23) e para o Projeto CEPA-CLDS5G de Armamar (19), mostrando necessidades associadas à integração socioprofissional, empregabilidade, inclusão social, aprendizagem de Português – Língua de Acolhimento, e apoio ao nível de calçado e vestuário. Os restantes encaminhamentos distribuem-se por diversas entidades, nomeadamente serviços do Município, serviços de saúde, Segurança Social, associações locais, e outras estruturas de apoio. Estes dados retratam a importância do trabalho em rede na promoção de respostas adequadas.

Seguimento dos Indicadores (continuação)

MOTIVOS DE ENCERRAMENTO

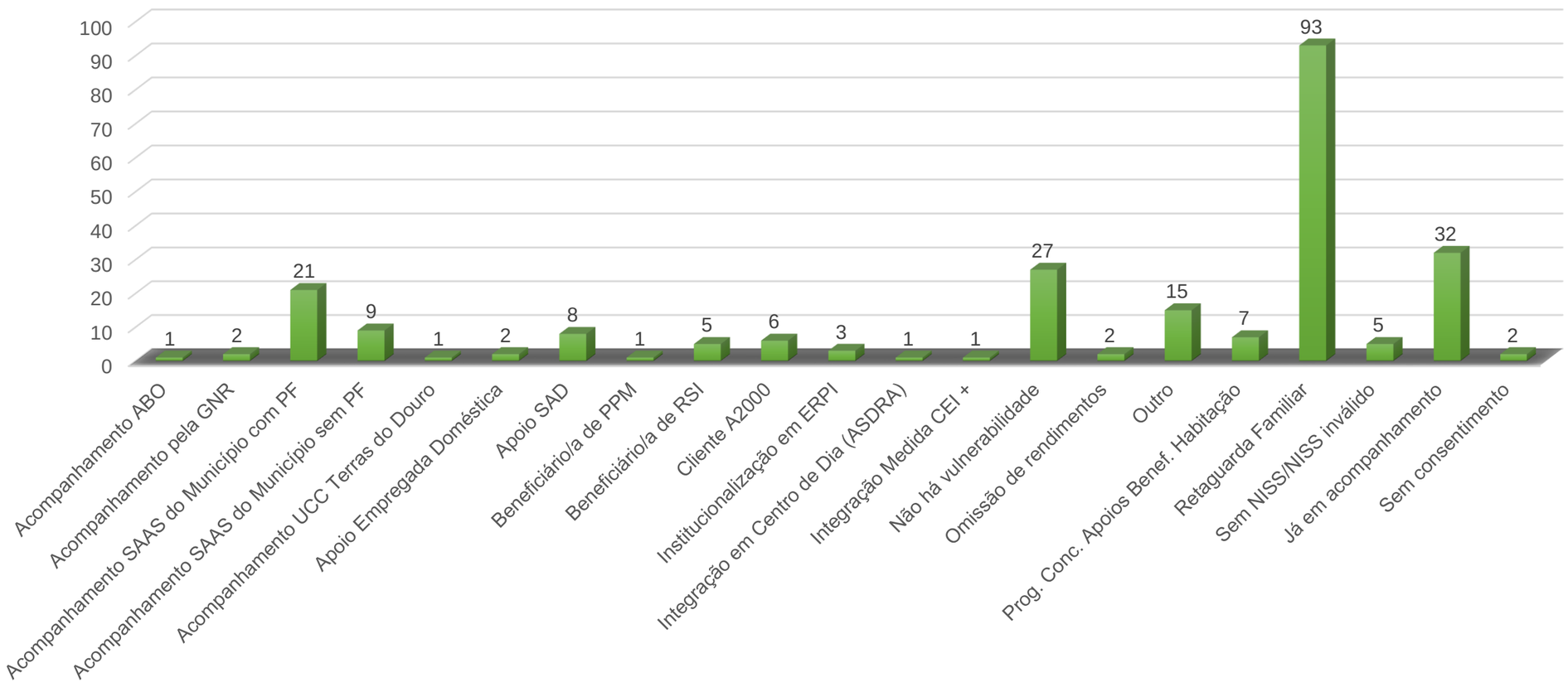

A análise dos motivos de encerramento dos processos revela uma distribuição heterogenia entre as diferentes categorias identificadas. Verifica-se que o motivo mais frequente corresponde à existência de “Retaguarda Familiar” representado 93 processos encerrado. Este resultado indica que, após a sinalização e avaliação das sinalizações, as pessoas identificadas referiram não necessitar de apoio/serviço adicional, uma vez que dispunham de suporte familiar adequado para responder às suas necessidades. Em menor expressão, destacam-se os motivos “Já em Acompanhamento” (32) e ”Não há Vulnerabilidade” (27), constituindo igualmente fatores relevantes no universo analisado. As restantes categorias registam valores residuais, com frequências significativamente inferiores, variando entre 1 e 21 outros motivos de encerramento.

Resultados Alcançados

A análise global dos indicadores permitiu caracterizar as principais fragilidades sociais identificadas no concelho, evidenciando a diversidade e a complexidade das situações sinalizadas. Entre as problemáticas identificadas, destacam-se as associadas à condição de migrante, à solidão e ao isolamento social, à insuficiência de rendimentos e às más condições habitacionais.

A diversidade etária e de nacionalidades da população abrangida constitui igualmente um elemento relevante para a compreensão da realidade social do território, evidenciando a coexistência de necessidades distintas e de fatores de vulnerabilidade que exigem abordagens diferenciadas. Neste contexto, assumem particular relevância as questões relacionadas com a integração da população migrante e o reforço das redes de suporte social.

Em termos globais, os resultados obtidos permitiram aprofundar o conhecimento sobre as necessidades sociais existentes no concelho de Armamar, contribuindo para uma leitura mais estruturada das fragilidades identificadas e das respostas mobilizadas. A informação sistematizada ao longo da execução do projeto constitui, assim, um contributo relevante para a reflexão sobre as prioridades de intervenção social no território e para a promoção de uma atuação articulada, ajustada às características da população e às necessidades identificadas.

RELATÓRIO FINANCEIRO

O relatório financeiro seguidamente apresentado, é essencial para a transparência da utilização dos recursos, e para que se justifique a aplicação do financiamento.

Valor Global do Projeto: 149.339,63€

	2024	2025	2026	TOTAL
Despesas Recursos Humanos	24 688,1 €	57 070,3 €	29 243,55 €	111 001,94 €
Telecomunicações	-	-	-	912,27 €
Consumíveis e equipamento informático	-	-	-	6 651,00 €

Epílogo

O Projeto Radar Social de Armamar terminou a 30 de junho de 2026, constituindo um instrumento relevante para o aprofundamento do conhecimento da realidade social do concelho. O trabalho desenvolvido no terreno permitiu um reconhecimento mais próximo do território, das suas comunidades e das respetivas dinâmicas sociais, contribuindo para a identificação de fragilidades e necessidades que, em determinadas circunstâncias, permaneciam invisíveis aos serviços.

A intervenção social de proximidade assumiu um papel relevante na sinalização e avaliação de situações de vulnerabilidade social, bem como na promoção do acesso aos recursos e respostas sociais existentes, permitindo mitigar barreiras informacionais e constrangimentos no acesso aos mecanismos de apoio. Contudo, um dos maiores desafios da intervenção residiu na relutância de algumas pessoas em reconhecer a sua situação de vulnerabilidade e aceitar o apoio proposto, mesmo perante a identificação de indicadores de vulnerabilidade social e as diligências desenvolvidas pela equipa técnica. Estas situações evidenciam a necessidade de um acompanhamento contínuo e de proximidade, assente na escuta ativa e na construção de relações de confiança.

Ao longo do projeto, destacou-se a colaboração dos Presidentes das Juntas de Freguesia e a articulação com as entidades com intervenção local, que se revelaram fundamentais para a identificação e sinalização de situações de vulnerabilidade social e a mobilização de respostas adequadas às situações identificadas.

Em suma, o Projeto Radar Social veio reforçar a importância de uma intervenção social territorialmente informada, sustentada na proximidade à população, na cooperação institucional e na complementaridade das respostas. A experiência desenvolvida demonstrou que o conhecimento efetivo da realidade social de um território se constrói através da presença no terreno e do contacto direto com as pessoas, constituindo uma base essencial para uma intervenção mais consciente, fundamentada e ajustada às necessidades das comunidades.

ANEXOS

- **Anexo I –** Acordo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais Radar Social
- **Anexo II –** Evidências Projeto Radar Social
- **Anexo III –** Encontro/Partilha de “Boas Práticas de Equipas Radar Social” CIM Douro – Tabuaço
- **Anexo IV –** Apresentação do Projeto Radar Social e da Equipa Técnica
- **Anexo V –** Calendarização reuniões
- **Anexo VI –** Edital Juntas de Freguesia e Comunicado para os Párocos
- **Anexo VII –** Ficha de Sinalização
- **Anexo VIII –** *Merchandising* do Projeto
- **Anexo IX –** Relatório de Execução Anual 2024
- **Anexo X –** Base de Dados do Projeto Radar Social
- **Anexo XI –** Folheto Informativo do Projeto Radar Social

ANEXOS (continuação)

- **Anexo XII –** Ficha de Atendimento
- **Anexo XIII –** Ficha de Avaliação Social
- **Anexo XIV –** Análise SWOT e Nuvem de Problemas
- **Anexo XV –** Diagnóstico Social
- **Anexo XVI –** Campanha “Ajudar quem mais precisa”, em parceria com o Projeto CEPA-CLDS 5G de Armamar
- **Anexo XVII –** Manifestação “Rostos Contra a Violência”, promovida pelo Projeto CEPA-CLDS 5G de Armamar
- **Anexo XVIII –** Relatório de Execução Semestral
- **Anexo XIX –** Participação no World Café sob o tema *"DIREITO AO TRABALHO: Que futuro para as pessoas com deficiência?“,* promovido pela Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento
- **Anexo XX –** Encontro Intermunicipal das Equipas do Radar Social dos Municípios do Distrito de Vila Real e da CIMDOURO

ANEXOS (continuação)

- **Anexo XXI –** Participação nas Jornadas Sociais – “O Valor do Voluntariado”, promovidas pelo Projeto CEPA-CLDS5G de Armamar

- **Anexo XXII –** Participação no webinar promovido pelo Instituto de Segurança Social, I.P. sobre a prorrogação do Projeto Radar Social e outras questões relacionadas com o projeto

- **Anexo XXIII –** Relatório de Execução Anual 2025

- **Anexo XXIV –** Relatório de Execução Mensal

- **Anexo XXV –** Informação Periódica, enviada para a Assembleia Municipal

- **Anexo XXVI –** Participação na 1.ª sessão do Espaço de Convívio no âmbito do Acordo de Cooperação da freguesia com a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento (foto)

- **Anexo XXVII –** Questionário, no âmbito do projeto científico Radar.Loc do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Anexo I

ACORDO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

RADAR SOCIAL

Entre:

Instituto da Segurança Social, I.P., pessoa coletiva n.º 505 305 500, com sede na Avenida 5 de Outubro, n.º 175, 1069-451 Lisboa, representada por Joaquim António Ferreira Seixas, na qualidade de Diretor(a) do Centro Distrital de Viseu que outorga em representação do Conselho Diretivo deste Instituto com poderes bastantes para o ato, adiante designado por ISS, I.P.;

Instituto de Informática, I.P., adiante designado por **II, I.P.,** pessoa coletiva n.º 504 322 915, com sede na Avenida Prof. Dr. Cavaco Silva, n.º 17 – Edificio Ciência I, Taguspark, em Porto Salvo, representado por Carla Costa Coelho, que intervém na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo, com poderes bastantes para a prática deste ato, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e do Despacho n.º 10750/2021, de 26 de outubro de 2021 do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado na 2ª série do D.R. de 3 de novembro de 2021 e por Luís Manuel Lopes de Matos, que intervém na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, com poderes bastantes para a prática deste ato, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e do Despacho nº. 12306/2024, de 10 de setembro de 2024, da Ministra do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social, publicado na 2ª série do D.R. de 17 de outubro de 2024;

Município de Armamar, pessoa coletiva n.º 506843190, com sede na Praça da República 5110-127 Armamar, representado por João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, que outorga na qualidade de Presidente do Município de Armamar, com poderes para o ato, adiante designado por Município;

Considerando que:

a) Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, o ISS, I.P. celebrou com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) o contrato de financiamento para a realização do investimento com o código RE-C03-i01, designado por «Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais», em que inclui a medida C03-i01-m03 – Radar Social;
b) A referida medida consiste na criação de equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projeto piloto, em Portugal Continental, com a duração de 27 meses, que visa testar um modelo de apoio social

Anexo II

Evidências Projeto Radar Social

Link de acesso: https://www.cm-armamar.pt/pages/971

Armamar MUNICÍPIO

Armamar RADAR SOCIAL

PRR Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo II
(continuação)

Link de acesso: https://www.cm-armamar.pt/pages/692?news_id=441

Anexo II
(continuação)

Link de acesso: https://www.cm-armamar.pt/pages/692?news_id=465

Armamar MUNICÍPIO

Armamar RADAR SOCIAL

PRR Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo III

Encontro/Partilha de "Boas Práticas de Equipas Radar Social" – CIM DOURO_ 8 de novembro de 2024

Anexo IV

PROJETO RADAR SOCIAL

Sobre nós...

Equipa técnica

A Nossa Missão

"Radar Social, a nossa missão é o seu bem-estar."

Ações a desenvolver:

Ações a desenvolver:

Contacto direto das técnicas

Obrigado

Anexo V

novembro 2024

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15 São Romão: **14h30m** (*Bruno Biblioteca Municipal*)	16	17
18 Queimadela: **15h**	19 Aricera: **10h**[1] (*gabinete*) Armamar: **14h** Vacalar: **18h30m**	20	21 São Martinho: **14h30m** Queimada: **16h**[2]	22 São Cosmado: **10h**[3] Vila Seca: **14h30m** Folgosa: **19h**	23	24
25 Cimbres: **14h**	26	27 GNR Armamar: **10h** Santa Cruz: **16h30m**[4] Fontelo: **18h** Aldeias: **19h**	28	29	30	

[1] Ligar no dia anterior;
[2] Ligar no dia anterior;
[3] Ligar no dia anterior;
[4] Ligar no dia anterior.

Armamar MUNICÍPIO
Armamar RADAR SOCIAL
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo V
(continuação)

dezembro 2024

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
						1
2	3	4 Reunião Comando BVA: **9h15m**	5	6	7	8
9	10 Diretor Agrupamento de Escolas de Armamar: **11h30m**	11	12 Presidente CPCJ de Armamar: **14h30m**	13 Enfermeira Chefe do UCC Terras do Douro: **14h30m**	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Armamar MUNICÍPIO
Armamar RADAR SOCIAL
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo VI

Armamar
MUNICÍPIO

Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca (1 / 1)
Presidente
Data Assinatura: 19/11/2024
HASH: D59dFB5bfTfbdb0b0D0Fe51dbdae7701d6

EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público que, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, e nos termos da Portaria n.º 20/2024 de 26 de janeiro, foi implementado no concelho o Projeto Radar Social. Mais torna público que face à dimensão populacional do território de Armamar e no que diz respeito à constituição das equipas, o concelho enquadra-se na categoria I, tendo sido feita a afetação de duas técnicas superiores.

A equipa técnica irá trabalhar dedicada exclusivamente à identificação e caracterização de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas em risco de pobreza, exclusão social e discriminação, permitirá a elaboração de um Diagnóstico Social real e concreto do território e um Plano de Desenvolvimento Social adequado às reais necessidades e problemáticas da população, uma maior eficiência e eficácia no encaminhamento de situações com necessidades de intervenção para os devidos serviços locais e a ativação da rede de recursos locais, sempre que da referenciação surgir a necessidade de uma intervenção social. O projeto apresentado terá como objetivo geral, através da georreferenciação social, dar uma solução mais eficiente e eficaz aos problemas sociais da população, através da ativação das respostas e otimização dos recursos locais.

Todos os dados pessoais recolhidos pelas mesmas, serão devidamente tratados de acordo com o disposto no Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, de ora em diante abreviadamente denominado por RGPD, exige que a defesa dos direitos e liberdades dos titulares de dados pessoais, bem como a responsabilidade dos responsáveis pelo seu tratamento, implicam uma clara repartição das responsabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinado digitalmente)

Código Validação: S2NM4T6JNPH22QFCNATXTYKYC
Verificação: https://armamar.bacoeletronico.pt
Documento assinado eletronicamente na plataforma ePublico Gestão | Página 1 / 1

Armamar MUNICÍPIO
Armamar RADAR SOCIAL
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo VI
(continuação)

COMUNICADO

O Projeto Radar Social, que é uma medida da Segurança Social, implementada pelas Câmaras Municipais, iniciou os seus trabalhos a 15 de julho de 2024, no nosso concelho. Este projeto é constituído por duas técnicas do município, e visa contribuir para a construção, atualização e enriquecimento do conhecimento sobre o território Armamarense. Nesse sentido, irá realizar um diagnóstico social junto da população local.

As técnicas, Dra. Joana Fonseca e Dra. Liliana Sousa, já conhecidas por algumas pessoas, irão andar no terreno devidamente identificadas, e inicialmente serão acompanhadas pelos presidentes de juntas de freguesia, em todas as localidades do concelho.

Obrigado pela vossa atenção, a equipa agradece a vossa colaboração!

Equipa Radar Social

Anexo VII

FICHA DE SINALIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/PESSOA SINALIZADORA (opcional)

Nome: _____

Relação entre pessoa sinalizada e sinalizador(a): _____

Contacto: _____

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SINALIZADA

Nome: _____ Data de nascimento: __/__/____

C.C. nº: _____ Validade: __/__/____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ NIFS: _____ NIF: _____

Morador: _____

Código Postal: ____ - ____ Localidade: _____ Freguesia: _____

Contacto pessoal: _____ Contacto de familiar/cuidador: _____

Caracterização familiar/institucional:

- ☐ Sozinho(a, isolado(a)
- ☐ Sem enlaçamento
- ☐ Com acompanhante
- ☐ Com cuidador(a)
- ☐ Inserido(a) em agregado familiar NÚ de pessoas: ____
- ☐ Acompanhado(a) por instituição/entidade

Qual: _____

Rendimento: _____ Valor: _____€

(pensões, prestações sociais, entre outros, nos últimos 3 meses)

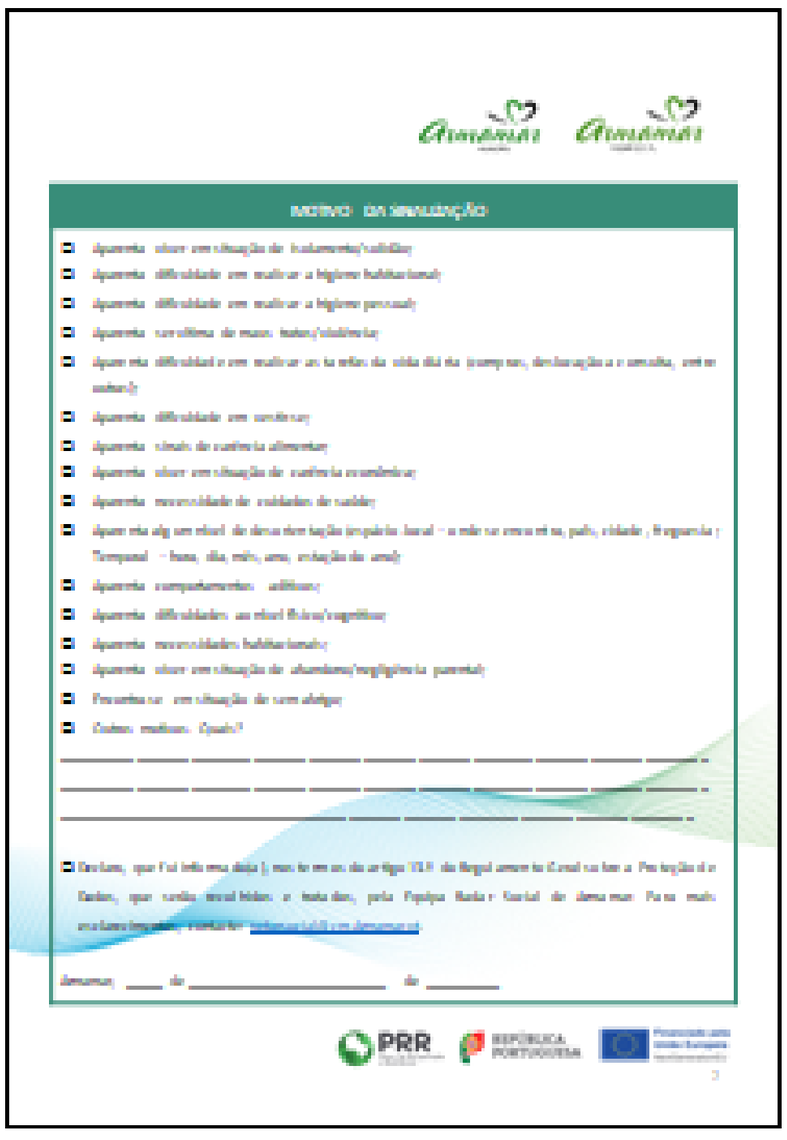

MOTIVO DA SINALIZAÇÃO

- ☐ Aparenta estar em situação de isolamento/solidão
- ☐ Aparenta dificuldade em realizar a higiene habitacional
- ☐ Aparenta dificuldade em realizar a higiene pessoal
- ☐ Aparenta ser vítima de maus tratos/violência
- ☐ Aparenta dificuldade em realizar as tarefas da vida diária (compras, deslocações a consulta, entre outras)
- ☐ Aparenta dificuldade em caminhar
- ☐ Aparenta sinais de carência alimentar
- ☐ Aparenta estar em situação de carência económica
- ☐ Aparenta necessidade de cuidados de saúde
- ☐ Aparenta algum nível de desorientação espacial (onde se encontra, país, cidade, freguesia) Temporal – hora, dia, mês, ano, estação do ano)
- ☐ Aparenta comportamentos aditivos
- ☐ Aparenta dificuldades ao nível físico/cognitivo
- ☐ Aparenta necessidades habitacionais
- ☐ Aparenta estar em situação de abandono/negligência parental
- ☐ Encontra-se em situação de sem abrigo
- ☐ Outros motivos. Quais?

_____

_____

_____

_____

☐ Declaro, que li/ouvi toda a ficha; mas, tendo em vista o disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aceito sinalizar dados e tratamento dados, pela Equipa Radar Social do Amarante. Para mais esclarecimentos, contacte-nos: radarsocial@amarante.pt

Amarante, ____ de _____ de _____

Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo VIII

CARTÃO IDENTIFICATIVO
9x14 cm

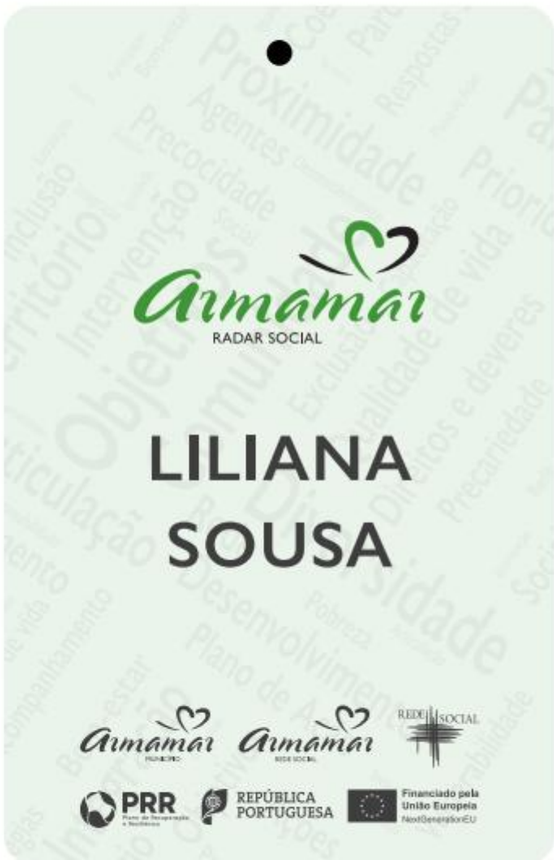

Armamar MUNICÍPIO · Armamar RADAR SOCIAL · PRR Plano de Recuperação e Resiliência · REPÚBLICA PORTUGUESA · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo IX

Relatório de Execução Anual

2024

Aimamai
RADAR SOCIAL

Aimamai MUNICÍPIO | PRR Plano de Recuperação e Resiliência | REPÚBLICA PORTUGUESA | Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Aimamai MUNICÍPIO | Aimamai RADAR SOCIAL | PRR Plano de Recuperação e Resiliência | REPÚBLICA PORTUGUESA | Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo X

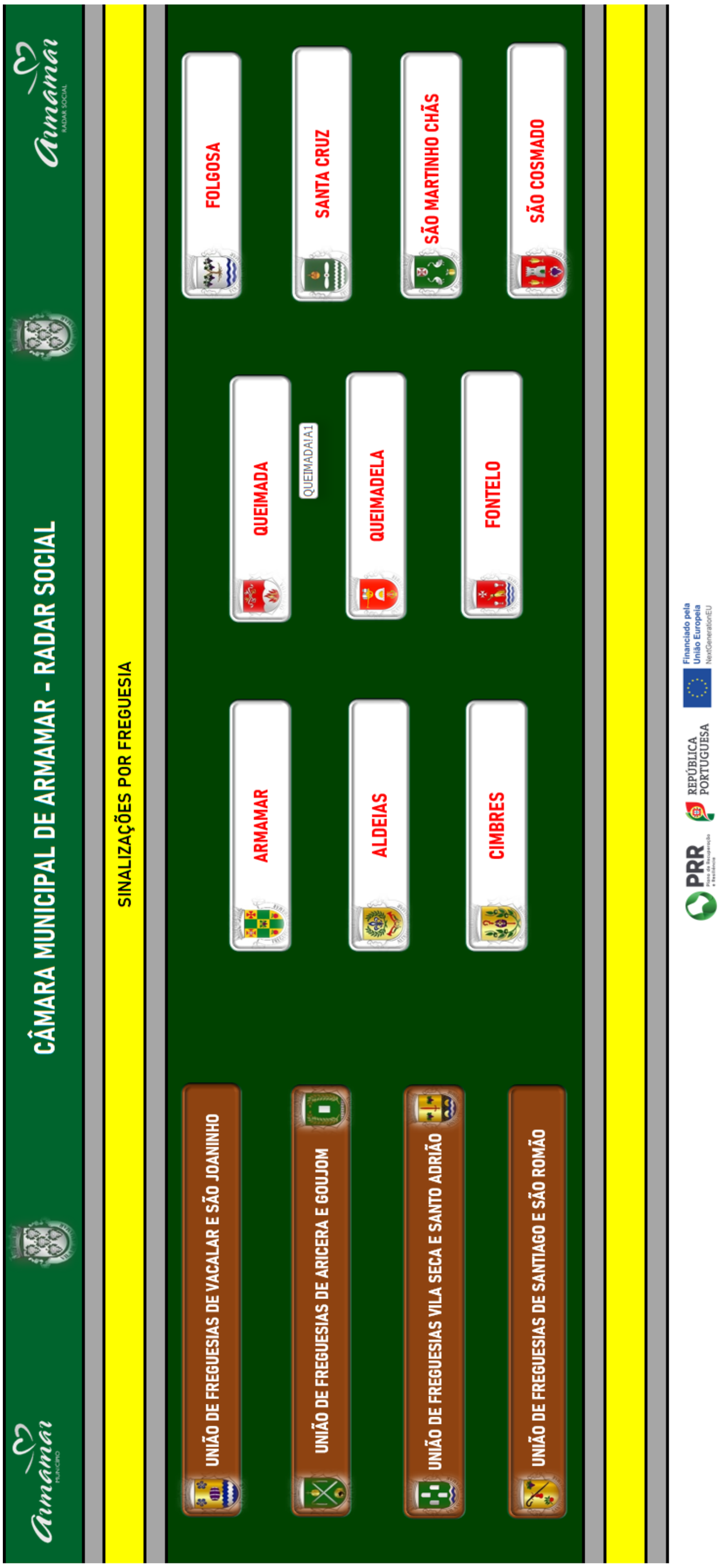

Armamar MUNICÍPIO · Armamar RADAR SOCIAL · PRR Plano de Recuperação e Resiliência · REPÚBLICA PORTUGUESA · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo XI

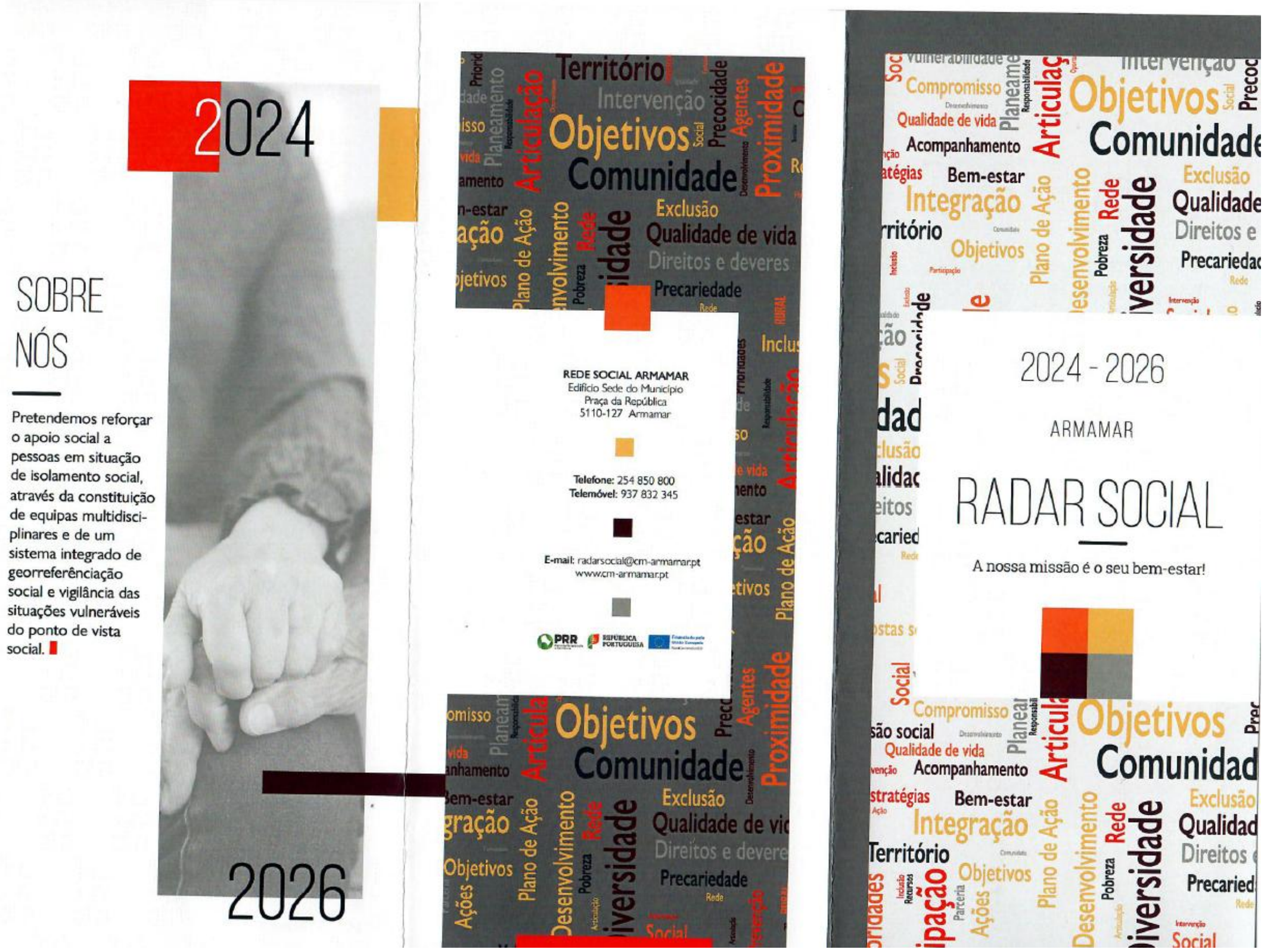
2024
SOBRE NÓS
Pretendemos reforçar o apoio social a pessoas em situação de isolamento social, através da constituição de equipas multidisciplinares e de um sistema integrado de georreferênciação social e vigilância das situações vulneráveis do ponto de vista social.
2026
REDE SOCIAL ARMAMAR
Edifício Sede do Município
Praça da República
5110-127 Armamar
Telefone: 254 850 800
Telemóvel: 937 832 345
E-mail: radarsocial@cm-armamar.pt
www.cm-armamar.pt
2024 - 2026
ARMAMAR
RADAR SOCIAL
A nossa missão é o seu bem-estar!

Anexo XII

A preencher pela equipa do Radar Social
Nº de atendimento: _____
Data: ____ / ____ / _____
Técnica: _____

FICHA DE ATENDIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA ATENDIDA

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____ Freguesia: _____

Contacto pessoal: _____

MOTIVO DO ATENDIMENTO

_____

_____

_____

_____

_____

Pessoa sinalizada?

- ❑ Sim
- ❑ Não

Anexo XIII

AVALIAÇÃO SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SINALIZADA

Nome: _____ Data de nascimento: ___/ ___/ _____

C.C./B.I./PASSAPORTE n.º:_____ Validade: ___/ ___/ ____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ NISS: _____ NIF: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____ Freguesia: _____

Contacto pessoal: _____ Estado civil: _____

Data de sinalização: ___/ ___/ _____ Data de atendimento/visita doméstica ___/ ___/ _____

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO SOCIAL

Problemática identificada: _____

Aceita a intervenção social?

- ❑ Sim
- ❑ Não

Parecer técnico:

_____

_____

_____

_____

ENCAMINHAMENTO

_____

Armamar, _____ de _____ de _____

A Técnica,

Anexo XIV

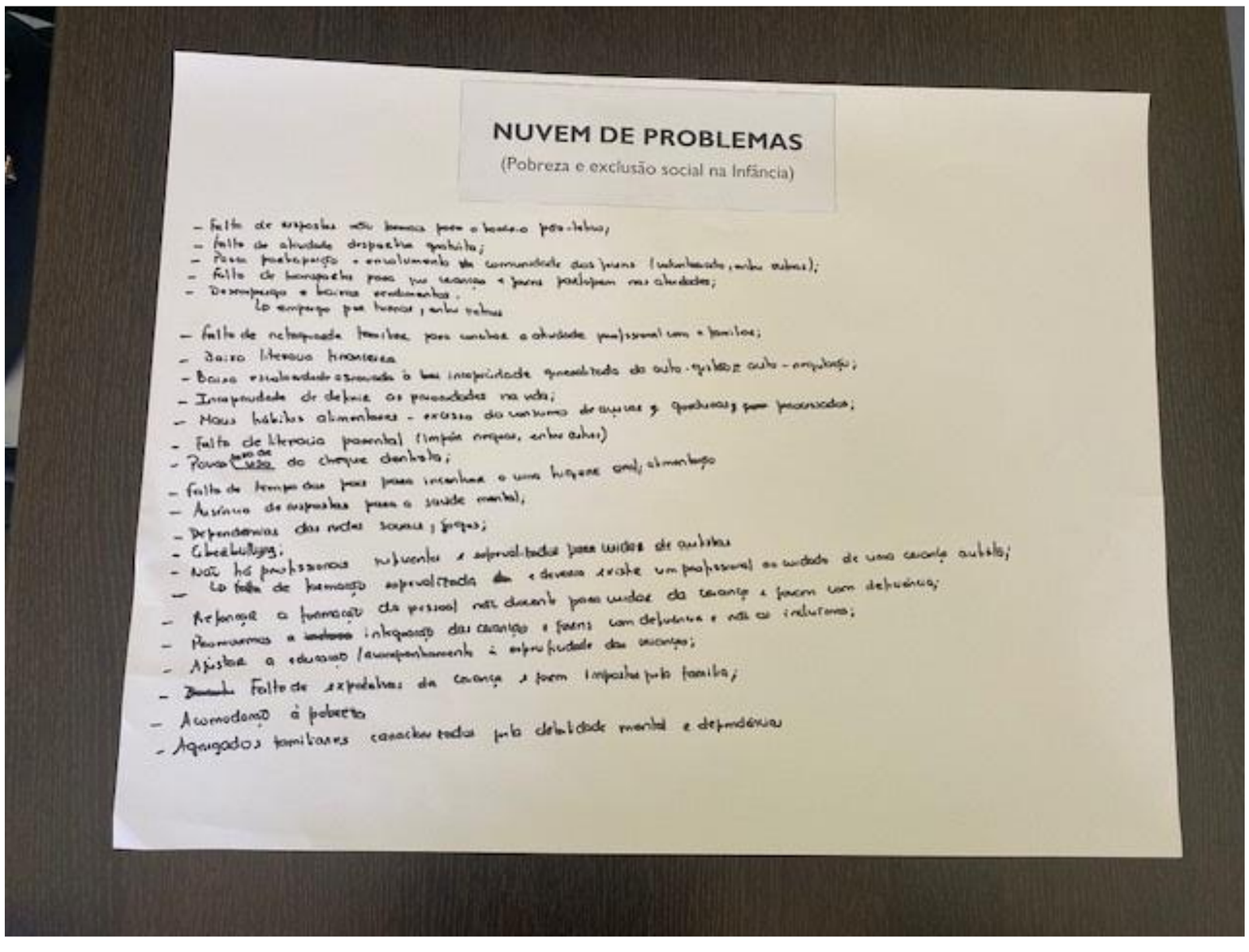
NUVEM DE PROBLEMAS
(Pobreza e exclusão social na Infância)

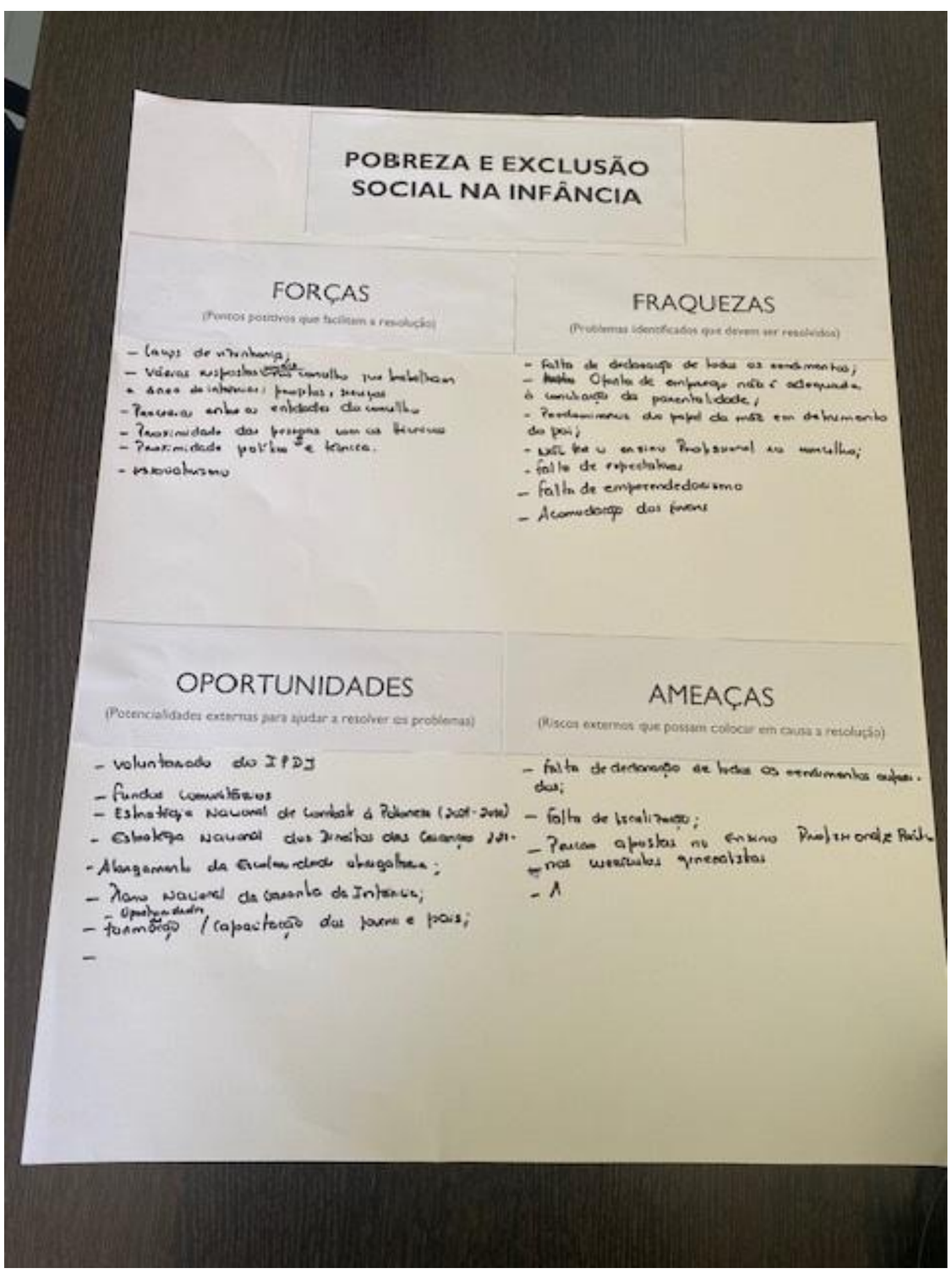
POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL NA INFÂNCIA
FORÇAS
(Pontos positivos que facilitam a resolução)
FRAQUEZAS
(Problemas identificados que devem ser resolvidos)
OPORTUNIDADES
(Potencialidades externas para ajudar a resolver os problemas)
AMEAÇAS
(Riscos externos que possam colocar em causa a resolução)

Anexo XV

DIAGNÓSTICO SOCIAL

CONCELHO DE ARMAMAR

2024 - 2026

Armamar REDE SOCIAL

Armamar RADAR SOCIAL

Armamar MUNICÍPIO

Armamar RADAR SOCIAL

PRR Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo XVI

Armamar MUNICÍPIO · Armamar RADAR SOCIAL · PRR Plano de Recuperação e Resiliência · REPÚBLICA PORTUGUESA · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo XVII

E SE FOSSES TU?
A DOR DELES GRITA. OUVE!
DIZEMOS NÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA
BASTA!
VELHICE E SABEDORIA, NÃO MERECE AGONIA!!

Anexo XVIII

Relatório de Execução Semestral

2025

Aimamai
RADAR SOCIAL

Aimamai MUNICÍPIO
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Aimamai MUNICÍPIO
Aimamai RADAR SOCIAL
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo XIX

22:04
Publicação de Associação 2000 de Apoio a...
8
3

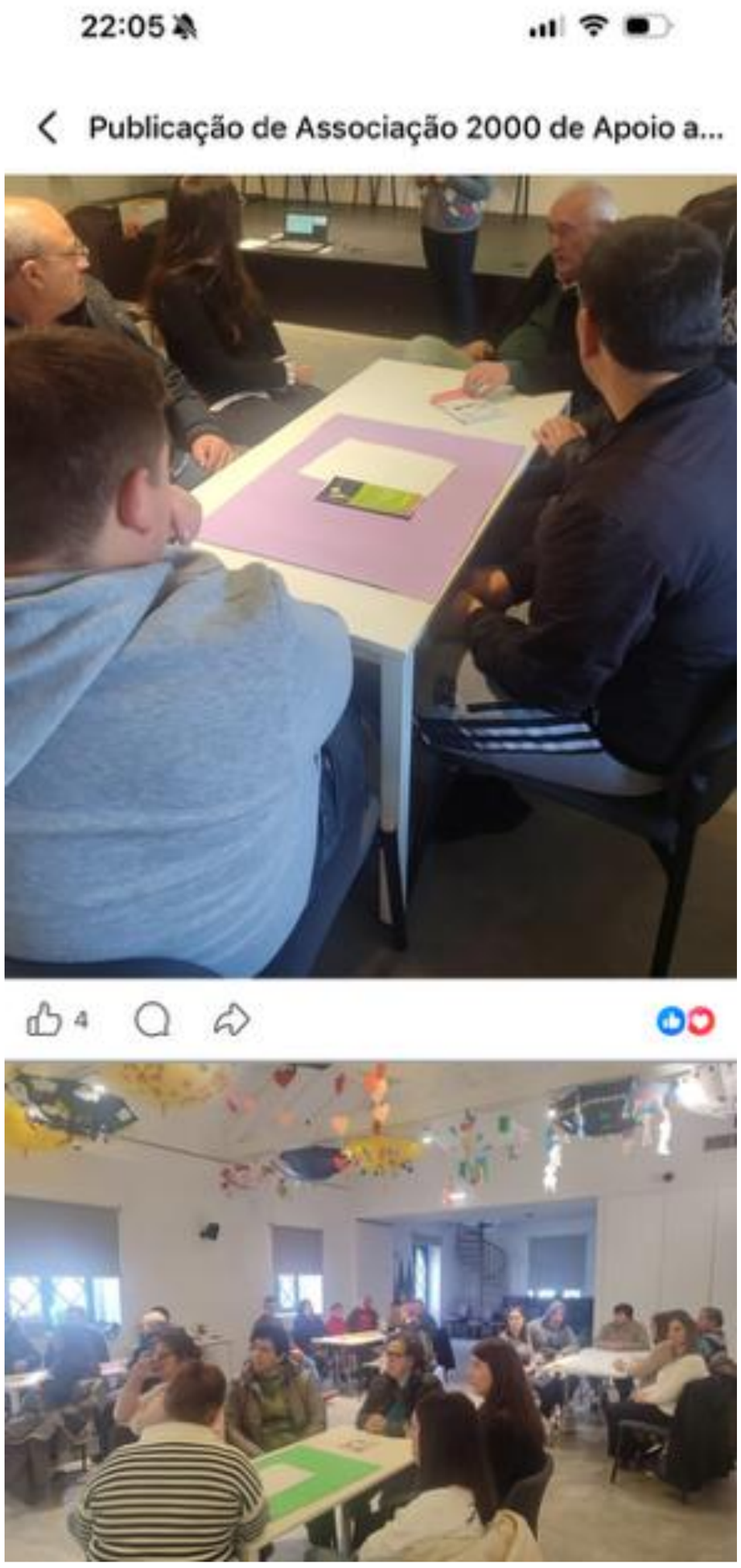
22:05
Publicação de Associação 2000 de Apoio a...
4

Anexo XX

13:00
4G
Município de Mesão Frio
Publicações
Sobre
Fotos
Mais
Município de Mesão Frio
19 h ·
28 DE MARÇO | ENCONTRO DE RADARES SOCIAIS NA BIBLIOTECA DE MESÃO FRIO... Ver mais
+17
50
2 comentários 10 partilhas
Gosto
Comentar
Enviar
Partilhar
Município de Mesão Frio
1 d ·
Página inicial
Vídeo
Amigos
Marketplace
Notificações
Menu

17 de 21
Município de Mesão Frio
19 h ·
Enviar mensagem
Gosto
Comentar
Enviar
Partilhar

Anexo XXI

16:24
CEPA - CLDS 5G - Armamar
20 min ·
Eixo IV- Desenvolvimento Social, Capacitação Comunitária e Intervenção em Contextos de... Ver mais
+95
2
1

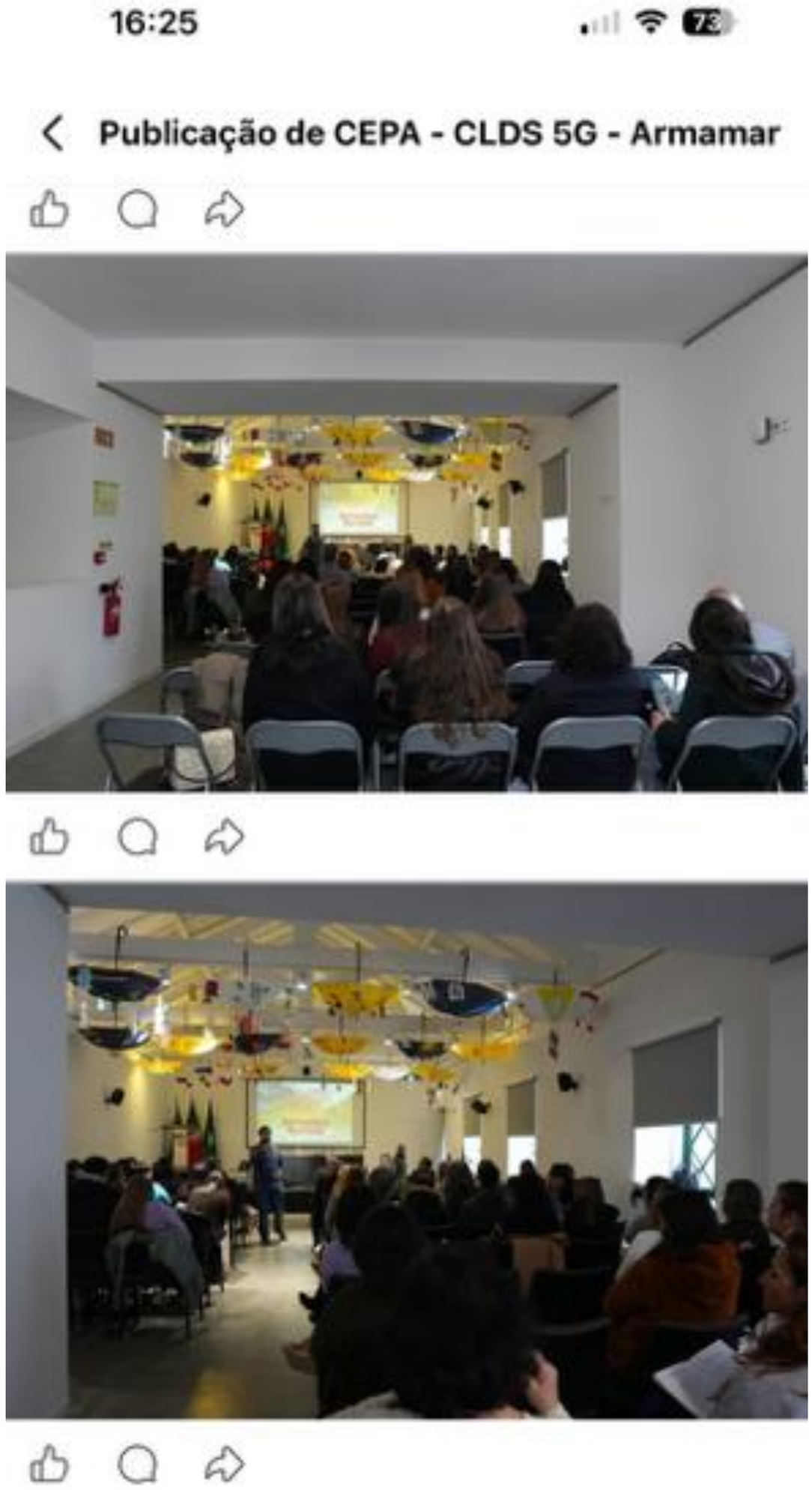
16:25
Publicação de CEPA - CLDS 5G - Armamar

Anexo XXII

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
Avisos N.º 07/ C03-i01/2023 & Nº 13/C03-i01/2025
TO 1.3 Radar Social – Criação de Equipas para Projeto Piloto
Lisboa, 1512-2025
PRR
Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia
NextGenerationEU
SEGURANÇA SOCIAL

Anexo XXIII

Relatório de Execução Anual

2025

Aimamar
RADAR SOCIAL

Aimamar MUNICÍPIO | PRR Plano de Recuperação e Resiliência | REPÚBLICA PORTUGUESA | Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Aimamar MUNICÍPIO | Aimamar RADAR SOCIAL | PRR Plano de Recuperação e Resiliência | REPÚBLICA PORTUGUESA | Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo XXIV

RELATÓRIO EXECUÇÃO MENSAL

Abril de 2026

Objetivos (inscritos no PDS)	Ações a desenvolver	Indicadores	Metas	Estado
Identificação de pessoas/famílias/grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco de pobreza e exclusão social.	Referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social.	N.º de registos	4 registos	Em Execução
	Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação.	N.º de avaliações registadas	4 avaliações	Em Execução
	Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante ativação do sistema integrado de referenciação.	N.º de encaminhamentos	0 encaminhamentos	Em Execução
	Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.	N.º de ativações diretas	0 ativações	Em Execução

Armamar MUNICÍPIO Armamar RADAR SOCIAL PRR Plano de Recuperação e Resiliência REPÚBLICA PORTUGUESA Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Armamar MUNICÍPIO Armamar RADAR SOCIAL PRR Plano de Recuperação e Resiliência REPÚBLICA PORTUGUESA Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Anexo XXV

INFORMAÇÃO PERIÓDICA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PROJETO RADAR SOCIAL

A presente informação reporta o trabalho desenvolvido pelo projeto na identificação de situações de vulnerabilidade social e no respetivo encaminhamento para as entidades competentes. Destaca-se a articulação estabelecida com as Juntas de Freguesia e demais entidades locais com intervenção no território. Incluem-se ainda dados relativos aos registos, encaminhamentos e encerramentos de sinalizações.

- Ida à freguesia de Aldeias para a apresentação do Projeto Radar Social à comunidade, enquadrado na 1.ª sessão do Espaço de Convívio no âmbito do Acordo de Cooperação da freguesia com a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento, no dia 5 de março;
- Envio do Relatório de Execução Anual (2025), para análise em reunião de câmara municipal, no dia 6 de março;
- Realização da primeira visita à freguesia da Folgosa, com o acompanhamento do Presidente de Junta da Freguesia, para identificação de pessoas, famílias e/ou grupos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco de pobreza e exclusão social, no dia 6 de março;
- Deslocação da equipa técnica, à freguesia da Folgosa, para avaliação de sinalizações, nos dias 11 e 13 de março;
- Reunião de Núcleo Executivo, para monitorização e acompanhamento da atuação do projeto Radar Social, no dia 18 de março;
- Resposta a um questionário, no âmbito do projeto científico Radar.Loc do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, cujo objetivo é compreender a pertinência e a eficácia da medida através das perceções dos agentes políticos e técnicos no terreno, no sentido de identificar os principais fatores de sucesso e insucesso, e propor melhorias na operacionalização destas estratégias;
- Reunião com a A2000, para identificação de possíveis formados/as para integração num curso a iniciar em setembro do presente ano, no dia 25 de março;
- Deslocação da equipa técnica, à freguesia do Vacalar, para avaliação de uma sinalização, no dia 27 de março;
- Registo de 14 sinalizações de pessoas, famílias e/ou grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco de pobreza e exclusão social (total de 428 registos até à presente data);
- Encaminhamento de 5 sinalizações (total de 221 sinalizações encaminhadas até à presente data) para: Espaço Escoras; SAAS do Município; outros serviços do Município;
- Encerramento de 9 sinalizações (total de 221 sinalizações encerradas até à presente data), pelos seguintes motivos: existência de retaguarda familiar; não se verifica situação de vulnerabilidade; acompanhamento pelo SAAS do Município; e acompanhamento por outras entidades.

Anexo XXVI

Anexo XXVII

RE: Convite à participação no questionário nacional – Projeto Radar Social

Bruno Miguel Oliveira <Bruno_Miguel_Silva_Oliveira@iscte-iul.pt>
Para Bruno Miguel Oliveira
Cc Renato Miguel do Carmo

Responder | Responder a Todos | Reencaminhar | ...
seg 16/03/2026 08:00

Reencaminhou esta mensagem a 16/03/2026 09:06.
Se existirem problemas com a forma como esta mensagem é apresentada, clique aqui para vê-la num browser.

De: Bruno Miguel Oliveira <Bruno_Miguel_Silva_Oliveira@iscte-iul.pt>
Enviado: 19 de janeiro de 2026 10:22
Para: Bruno Miguel Oliveira <Bruno_Miguel_Silva_Oliveira@iscte-iul.pt>
Cc: Renato Miguel do Carmo <Renato.Carmo@iscte-iul.pt>
Assunto: Convite à participação no questionário nacional – Projeto Radar Social

A/c do Senhor/a Vereador/a da área da acção social,

No âmbito do programa *Science4policy* do PlanAPP (Centro de competências e avaliação de políticas públicas), a equipa do Iscte-Instituto universitário de lisboa ganhou um concurso na área da pobreza, para executar uma avaliação do programa Radar social.

O objectivo é compreender a pertinência e a eficácia da medida através das perceções dos agentes políticos e técnicos no terreno no sentido de identificar os principais fatores de sucesso e insucesso e propor melhorias na operacionalização destas estratégias.

Neste sentido, estamos a preparar um questionário online que será lançado em Março/Abril de 2026, data em que o projecto Radar está previsto terminar nos municípios.

Este questionário pretende recolher informação relevante sobre a implementação e os efeitos das atuais medidas de política pública, de modo a identificar boas práticas, desafios e áreas prioritárias de intervenção.

Gostaríamos de contar com a participação ativa do seu Município neste exercício coletivo, que consideramos fundamental para promover uma visão mais integrada e eficaz da ação social em Portugal.

Mais perto da data de lançamento, enviaremos o respetivo *link* de acesso ao questionário, bem como as instruções de preenchimento.
Neste momento, gostaríamos apenas de contar com a vossa disponibilidade no preenchimento do questionário.

Agradecemos, desde já, a sua atenção e colaboração, certos de que este contributo será essencial para o sucesso do projeto.

Com os melhores cumprimentos,
Bruno Miguel Oliveira

Investigador Auxiliar | Cies-Iscte

Iscte - Instituto Universitário de Lisboa

Gabinete AA 1.38

Armamar
MUNICÍPIO

Armamar
RADAR SOCIAL

PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência

REPÚBLICA
PORTUGUESA

Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU